



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

# CARTILHA 1.C CONTRATAÇÃO

De Serviços  
Continuados  
com Preço Variável  
na Proporção das  
Demandas e sem  
Cessão de  
Mão de Obra

Maio de 2019

## **CONSULTORES**

Gustavo Cauduro Hermes

Jerônimo Souto Leiria

Laura Pietzch Leiria

## SUMÁRIO

|                                                                                                        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Apresentação                                                                                           | 05       |
| Desenho do fluxo de atividades abrangidas por esta cartilha                                            | 06       |
| Passo a passo                                                                                          |          |
| <b>Primeiro Passo:</b> Identificação e Confirmação da Necessidade                                      | 07       |
| <b>Segundo Passo:</b> Formalização no SIGA                                                             | 07       |
| <b>Terceiro Passo:</b> Abertura do Processo Administrativo de Contratação                              | 10       |
| <b>Quarto Passo:</b> Atos Iniciais para Promoção do Processo de Contratação                            | 12       |
| <b>Quinto Passo:</b> Crítica e validação do Termo de Referência                                        | 15       |
| <b>Sexto Passo:</b> Pesquisa de Preços do Mercado                                                      | 15       |
| <b>Sétimo Passo:</b> Preparação do Conjunto Documental para Contratação                                | 16       |
| <b>Oitavo Passo:</b> Aprovação Formal da Contratação pela Diretoria                                    | 18       |
| <b>Nono Passo:</b> Autorização para Contratação                                                        | 18       |
| <b>Décimo Passo:</b> Licitação ou Contratação Direta                                                   | 19       |
| <b>Décimo Primeiro Passo:</b> Confirmação ou ajuste de Provisão Orçamentária                           | 20       |
| <b>Décimo Segundo Passo:</b> Convocação da Adjudicada para Assinatura                                  | 21       |
| <b>Décimo Terceiro Passo:</b> Formalização do contrato                                                 | 21       |
| <br>ANEXO I - Índice de Siglas e Definições                                                            | <br>22   |
| <br><b>Lista de Modelos</b>                                                                            |          |
| <br>ANEXO II - Modelo de DOD para contratação de serviços<br>engenharia e arquitetura                  | <br>25   |
| ANEXO III - Modelo de DOD para contratação de soluções de Tecnologia<br>da Informação e Comunicação    | 31       |
| ANEXO IV - Fluxo para elaboração do DOD de STIC                                                        | 36       |
| ANEXO V - Fluxo de Planejamento da Contratação de TIC                                                  | 38       |
| ANEXO VI - Modelo de Pedido de Proposta/Cotação                                                        |          |
| ANEXO VII - Modelo de Declaração de adequação em relação à LRF<br>e indicação de Provisão Orçamentária | 40       |
| ANEXO VIII - Modelo de Cláusula de Previsão de garantia de execução                                    | 42       |
| ANEXO IX - Modelo de Cláusula de Previsão de reunião inicial e reuniões periódicas                     | 44       |
| ANEXO X - Modelo de Cláusula de Prorrogações sucessivas                                                | 46       |
| ANEXO XI - Modelo de Cláusula de Graduação de penalidades                                              | 48       |
| ANEXO XII - Modelo de Cláusula de Previsão de obrigação da contratada de<br>nomear preposto            | 50<br>54 |
| ANEXO XIII - Modelo de termo de nomeação de preposto                                                   | 56       |

|                                                                                                                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>ANEXO XIV</b> - Modelo de Cláusula de comprovação de regularidade com encargos trabalhistas como condição suspensiva                                                                                       | 58 |
| <b>ANEXO XV</b> - Modelo de Cláusula de obrigatoriedade da contratada instituir pagamento das remunerações dos empregados por meio de depósito                                                                | 60 |
| <b>ANEXO XVI</b> - Modelo de Cláusula de pagamento direto                                                                                                                                                     | 00 |
| <b>ANEXO XVII</b> - Modelo de Cláusula de previsão da contratada viabilizar a emissão do Cartão Cidadão e o acesso de seus empregados, via internet aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil | 00 |
| <b>ANEXO XVIII</b> - Modelo estrutural de Justificativa para Contratação Direta por Baixo Valor                                                                                                               | 00 |

## 1. APRESENTAÇÃO

A presente Cartilha contempla regramento aplicável para contratos de compras; locação de bens; e contratação de obras e serviços de toda natureza em que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), diretamente ou por meio de suas unidades descentralizadas, seja comprador, locatário ou tomador de produtos e serviços. Destarte, este documento deve ser seguido estritamente por todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado da Bahia e pelas empresas contratadas, sob pena de responder civil, criminal e administrativamente, conforme o caso, quem o descumprir.

Este Manual trata-se de uma ferramenta de ajuda aos usuários, compradores e contratadores, bem como constitui um parâmetro norteador para a efetiva atuação dos servidores, magistrados e colaboradores. Outrossim, possui o intuito de complementar as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05. Para tanto, também são disponibilizadas, pelo Judiciário baiano, cartilhas explicativas.

Vale salientar que este documento está alicerçado nas atuais boas práticas e diretrizes de gestão pública. Assim sendo, em caso de mudança de tais fundamentos, as informações contidas neste Manual estão suscetíveis a atualizações. À Controladoria do Judiciário, compete avaliar e promover revisões neste documento.

A colaboração de todos é bem-vinda. Os interessados em contribuir com a contínua efetividade deste documento podem apresentar indicações justificadas acerca de eventuais necessidades de ajuste. De posse das solicitações fundamentadas, antes da prática do ato de forma diversa do previsto neste Manual, a Controladoria do Judiciário possui a responsabilidade de, mediante prévia anuência da Consultoria Jurídica e Presidência no caso concreto, anuir os procedimentos não contemplados neste documento.

As dúvidas concernentes à interpretação deste instrumento devem ser apresentadas à Controladoria do Judiciário.

Na oportunidade, reiteramos a importância do contínuo engajamento de todos, magistrados, servidores e colaboradores, para a melhoria contínua dos processos de contratação do Judiciário baiano. Ademais, insta agradecer àqueles que viabilizaram a formatação e a atualização deste significativo instrumento.

**Desembargador Augusto de Lima Bispo**

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

.....

## Primeiro Passo: Identificação e Confirmação da Necessidade

### Quem? Demandante

#### Ações:

1. Identificar a necessidade;
2. Descrever o(s) objeto(s) que atenderia(m) a necessidade, inclusive quanto à:
  - 2.1. Quantidades;
  - 2.2. Qualidades;
  - 2.3. Local(is);
  - 2.4. Tempo de duração necessário; e
  - 2.5. Condições especiais de atendimento;
3. Segue para a tarefa do Segundo Passo, item 4, de sua responsabilidade.

### Quem? Gerente do Contrato ou Gestor da Ata de Registro de Preços <sup>1</sup>

#### Ações:

1. Conferir regularmente o prazo remanescente dos contratos e Atas que não admitam mais prorrogação<sup>2</sup>:
  - 1.1. Se restam mais de 6 (seis) meses para término da vigência, deve aguardar chegar este momento;
  - 1.2. Logo que restar menos de 6 (seis) meses para término da vigência, iniciar processo de verificação de manutenção da necessidade e nova licitação;
2. Comunicar, pelo SIGA, a diretoria sobre a necessidade de nova contratação repetida ou modernizada em relação à anteriormente havida ou vigente;
3. Segue para o item 5.

## Segundo Passo: Formalização no SIGA

### Se originado por área demandante:

### Quem? Demandante

#### Ações:

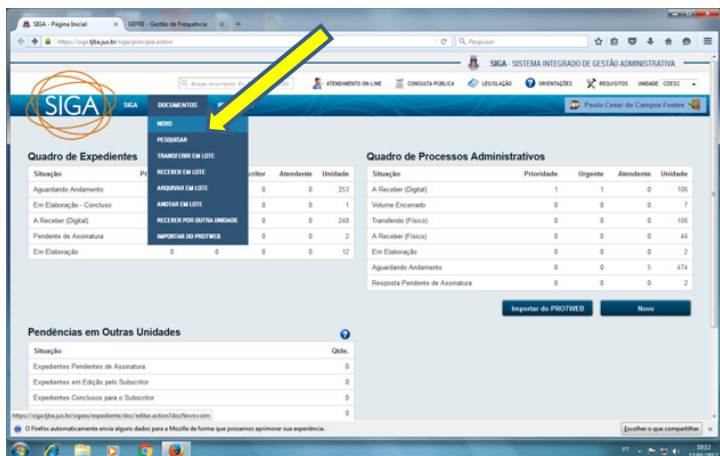
4. Formalizar pedido completo preferencialmente seguindo a estrutura do DOD (Documento de Oficialização da Demanda)<sup>3</sup> através do SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa, da seguinte forma:

*1 Profissional devidamente designado ou, na sua falta, o Diretor da área titular da contratação ou da Ata de Registro de Preços.*

*2 Se for prorrogável, executa o fluxo previsto na cartilha de Aditivos, no tocante a ajustes de prazo.*

*3 Obrigatório seguir os modelos anexos para contratações de engenharia e de soluções de informática, devendo nos casos desta ainda seguir os fluxos dos Anexos IV e V desta Cartilha. Nas demais contratações, desenvolver/adaptar um DOD próprio a partir de um dos modelos anexos.*

- 4.1. Acessar o sistema através do portal do TJBA – Tribunal de Justiça da Bahia, no menu superior SERVIDOR/SIGA, no menu inferior ACESSO RÁPIDO/SIGA ou pelo endereço [www.tjba.jus.br/siga](http://www.tjba.jus.br/siga) - acesso através do Login e senha de rede<sup>4</sup>;
- 4.2. Após o Login, na tela inicial na direita aparecerá o Quadro de Expedientes e ao lado esquerdo o Quadro de Processos Administrativos;
- 4.3. Para formalizar o pedido, o usuário deve clicar em DOCUMENTOS, na barra superior da tela e selecionar o botão NOVO.



4.4. Preencher a tela de “Novo Documento” do SIGA nos seguintes campos:

4.4.1. Tipo: Selecionar “Comunicação Interna”;

4.4.2. Subscritor: Aquele que assinará o documento. Informando a matrícula o preenchimento será automático,<sup>5</sup>

4.4.3. Unidade Subscritora: Selecionar a Unidade de onde parte a demanda,

4.4.4. Função exercida: Função de quem está formalizando o pedido,

4.4.5. Nível de acesso: em regra, sempre “entre unidades”, caso seja algo de conteúdo restrito, que mereça tramitação sigilosa, deverá ser selecionado “entre pessoas”, pois este acesso fica restrito aos interlocutores<sup>6</sup>;

4.4.6. Destinatário: Diretoria competente para o tipo de objeto pretendido,

4.4.7. Classificação: Selecionar BUSCA (lupa), preencher com a palavra chave (serviço continuado, limpeza, vigilância, transporte, etc.) e selecionar o código cujo conteúdo descritivo tenha maior proximidade ao que está sendo solicitado – exemplos:

4 Qualquer alteração desta senha automaticamente é refletida na autenticação do sistema. Caso seja exibida a mensagem: “Acesso não permitido: Usuário não tem autorização para acessar o sistema.” Acesse o link: Regularizar permissão de acesso. Informe os dados solicitados no formulário e aguarde o retorno.

5 Poderá, também, digitar parte do nome e teclar “TAB”, o sistema realizará busca por todos os nomes dos servidores que se enquadrem no texto digitado. Selecione seu nome e pronto!

6 No caso de tramitação restrita, na primeira parte do texto escrito deverá o usuário justificar sua avaliação de sigilo da provocação contratual proposta.



| CÓDIGO    | CLASSE        | DESCRIÇÃO                                   | VALOR | ARG. CORRENTE | ARG. INTERMEDIÁRIO | DESTINO FINAL     | OBSERVAÇÕES                                                                   |
|-----------|---------------|---------------------------------------------|-------|---------------|--------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 0.3.1.1.a | Administração | Compra (material permanente e de consumo)   | A     | 5 anos        | 5 anos             | Eliminação        | AVISO: Marca inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas. |
| 0.3.2.1.c | Administração | Aquisição - compra                          | A     | 5 anos        | 5 anos             | Guarda Permanente | AVISO: Marca inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas. |
| 0.3.2.2.a | Administração | Aquisição - compra, aluguel                 | A     | 5 anos        | 5 anos             | Eliminação        | AVISO: Marca inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas. |
| 0.6.1.1.a | Administração | Compra - inclusive assinatura de periódicos | A     | 5 anos        | 5 anos             | Eliminação        | AVISO: Marca inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas. |
| 0.6.3.1.a | Administração | Compra                                      | A     | 5 anos        | 5 anos             | Eliminação        | AVISO: Marca inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas. |
| 9.9.9.9   | General       | Não relacionados à tabela de temporalidade. | A     |               |                    |                   |                                                                               |

**4.4.8. Descrição:** Informações relativas ao pedido e ao conjunto de informações do primeiro passo, no mínimo constando descrição do objeto pretendido, inclusive quanto às quantidades, qualidades, local, prazos e condições. Se for pedido de hardware ou software, preencher completamente o DOD, conforme modelo anexo, e anexar ao pleito do SIGA;

**4.4.9. Dados Complementares:**

**4.4.9.1. Vocativo:** Sr(a). Diretor(a);

**4.4.9.2. Texto a ser inserido no corpo da Comunicação Interna:** “Considerando a necessidade acima indicada do objeto descrito, solicito que seja aberto processo administrativo para contratação”;

**Dados Complementares**

Vocativo: Sr. Coordenador

Texto a ser inserido no corpo da Comunicação Interna:  
 Caso seja copiada informação de editor de texto externo ao SIGA deverá remover todas as formatações do texto.

Conteúdo do texto inserido:

CONSIDERANDO:  
 SOLICITO QUE SEJA ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO E ENCERRANDO PARA A ÁREA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

Rodapé: DESG

4.4.10. Preenchido o documento, deve assiná-lo digitalmente, o que pode ser feito utilizando Token de certificação digital ou mesmo mediante autorização no sistema para liberação do documento;

4.4.11. A seguir, clicar no botão de TRANSFERIR, para que seja enviado ao destinatário.

### **Quem? Diretoria Gestora**

#### **Ações:**

5. Manter atenção no campo “a receber”do SIGA;
6. Identificar documento novo de pedido de contratação;
7. Avaliar se tem competência para processar este tipo de objeto<sup>7</sup>;
  - 7.1. Se não tiver competência, remete, ainda pelo SIGA:
    - 7.1.1. para a área competente, se souber qual; ou
    - 7.1.2. para a SEAD – Secretaria de Administração, em caso de dúvida, para que esta promova o encaminhamento correto.
8. Designar responsável interno para atender a demanda<sup>8</sup>;
9. Pesquisar e criticar outras formas possíveis para solução sem necessidade de desembolso ou contratação;
  - 9.1. Se conseguir outros meios de atendimento ou solução da necessidade, instrui a área demandante e nem provoca a contratação, encerrando neste momento o processo iniciado;
  - 9.2. Caso não encontre meios e perdue a necessidade, vai para o próximo passo.

### **Terceiro Passo: Abertura do Processo Administrativo de Contratação**

#### **Quem? Diretoria Gestora<sup>9</sup>**

#### **Ações:**

10. Acessar o sistema através do portal do TJBA – Tribunal de Justiça da Bahia, no menu superior SERVIDOR/SIGA, no menu inferior ACESSO RÁPIDO/SIGA ou pelo endereço [www.tjba.jus.br/siga](http://www.tjba.jus.br/siga) - acesso através do login e senha de rede<sup>10</sup>;
11. Após o Login, na tela inicial na direita aparecerá o Quadro de Expedientes e ao lado esquerdo o Quadro de Processos Administrativos;

---

7 Nos casos de contratações de baixo valor, através de dispensa de licitação, será responsável pela instrução e contratação a própria Unidade Gestora.

8 Via de regra um Coordenador, podendo ser outro, a critério do Diretor. E caso não o faça, mantém a responsabilidade própria para condução.

9 Ou Unidade Gestora, nos casos de contratações de baixo valor, através de contratação por dispensa de licitação.

10 Qualquer alteração desta senha, automaticamente é refletida na autenticação do sistema. Caso seja exibida a mensagem: “Acesso não permitido: Usuário não tem autorização para acessar o sistema.” Acesse o link: Regularizar permissão de acesso. Informe os dados solicitados no formulário e aguarde o retorno.

.....

12. No Quadro de Expedientes, localizar o campo A Receber (Digital) e a Comunicação Interna que solicita a abertura do processo administrativo;

13. Promover a abertura do processo administrativo digital no sistema:

13.1. Verificar campos a serem preenchidos para abertura do processo administrativo e certificar da transposição de todos os elementos da Comunicação Interna originária;

14. Preenchido o documento, deve assinar digitalmente;

15. Inserir como destinatária a unidade e, quando específica, a Coordenadoria competente para início do processo de (re) contratação:

15.1. na Diretoria de Serviços Gerais:

15.1.1. CSERV – Coordenação de Serviços Auxiliares,

15.1.2. CGRAF – Coordenação Gráfica,

15.1.3. CTRAN – Coordenação de Transporte, ou

15.1.4. CDESC – Coordenação de Unidades Descentralizadas

15.2. na Secretaria Judiciária – SEJUD, através do NDI, encaminha para a Coordenação de Protocolo;

15.3. na Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP:

15.3.1. CCOMP - Coordenação de Compras;

15.3.2. COPAT - Coordenação de Patrimônio;

15.3.3. CODIS - Coordenação de Distribuição;

15.4. na Diretoria de Finanças - DFA:

15.4.1. Coordenação de Contabilidade;

15.4.2. Coordenação de Liquidação;

15.4.3. Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira;

15.4.4. Coordenação de Arrecadação;

15.5. na DIN – Diretoria de Informática, encaminha para a DMO – Diretoria de Modernização, que repassa para a CPROM – Coordenação de Projetos de Modernização;

15.6. na Diretoria de Recursos Humanos – DRH:

15.6.1. Coordenação de Registros Concessões;

15.6.2. Coordenação de Assuntos Previdenciários;

15.6.3. Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas;

15.6.4. Coordenação de Pagamento;

15.6.5. Coordenação da Despesa de Pessoal;

15.7. na Diretoria de Assistência à Saúde – DAS:

15.7.1. COMED - Coordenação de Assistência Médica;

15.7.2. CDONT - Coordenação de Assistência Odontológica;

15.7.3. COSOP - Coordenação de Saúde Ocupacional;

15.7.4. Serviço de Apoio e Orientação Familiar

15.8. Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA:

15.8.1. COOBA – Coordenação de Obras;

15.8.2. COMAN – Coordenação de Manutenção Predial;

15.8.3. CPROJ – Coordenação de Projetos;

16. Preenchido o documento, deve assinar digitalmente;

17. A seguir, clicar no botão de TRANSFERIR, para que seja enviado à Coordenadoria destinatária.

#### Quarto Passo: Atos Iniciais para Promoção do Processo de Contratação

**Quem? Coordenador(a)<sup>11</sup> ou equivalente representante da unidade Gestora**  
**Ações:**

18. Buscar aprofundamento de detalhes da necessidade junto ao demandante original e/ou usuário final, quando distintos, e avaliar soluções assemelhadas praticadas no mercado que possam servir de parâmetro para a demanda pretendida, para elaboração do Termo de Referência;<sup>12</sup>

19. Elaborar o Termo de Referência<sup>13</sup>, que deverá conter, ao menos, o seguinte:

**19.1. Objeto:** o que se quer contratar (tipo - gênero e espécie - do objeto pretendido);

**19.2. Justificativa / necessidade do objeto e Objetivo(s):** indicação da necessidade da contratação (por que contratar isso – carência interna que seria atendida pela contratação) e qual(is) resultado(s) esperado(s) com esta contratação;

**19.3. Classificação do Objeto:** Classificar como serviço continuado comum (aquele que a maior parte do mercado se disponibiliza a fazer da mesma forma) ou especial (quando envolve intelectualidade ou método mais reservado/estrito de execução);

**19.4. Parcelamento:** justificativa do parcelamento ou não dos serviços pretendidos e da eventual formulação de lotes;

**19.5. Prazo de vigência, possibilidade de prorrogação e início almejado das atividades:** por quanto tempo precisarão dos serviços, para iniciar quando e se admitirá prorrogação;

**19.6. Local de entrega ou execução do objeto:** Locais de Prestação de Serviços: endereço(s) e características internas;

**19.7. Horários de execução:** relacionado ao horário em que os serviços deverão ser prestados e possivelmente horário de disponibilidade em que poderão ser solicitados pelos usuários do Tribunal;

**19.8. Descrição e frequência de atividades:** deverá descrever minuciosamente tudo o que compõe os mesmos, as atividades e os resultados esperados, tais como:

**19.8.1. Tarefas e resultados:** o que deve ser feito e seu modo até alcançar qual(is) resultado(s) perceptível(is);

*11 Na SETIM, o Coordenador da CPROM conduz este passo contando com as contribuições somadas da equipe de planejamento da contratação (integrante demandante, integrante técnico, integrante administrativo), e deverá seguir o fluxo de trabalho estabelecido na Resolução 182/2013 do CNJ e suas possíveis atualizações, conforme sintetizado nos fluxos de trabalho dos Anexos IV e V, que absorvem as atividades dos quinto e sexto passos.*

*12 Caso se trate de contratação inédita, de elevado valor ou de elevada complexidade para processamento, sugere-se antecipar autorização de seguimento do processo de contratação (visando a evitar excesso de trabalho na preparação de uma contratação incomum que tenha maior possibilidade de negativa de seguimento), mediante redação de uma descrição sintética do objeto e propósito da contratação, com estimativa de valor e encaminhamento, via SIGA, para a sua Diretoria; A Diretoria então consulta sua respectiva Secretaria sobre interesse, oportunidade e conveniência de seguir o processo de contratação. A Secretaria recebe provocação e analisa a pertinência da contratação pretendida em consonância com os resultados almejados, valores envolvidos e relação com demais planejamentos do TJBA, preferencialmente em debate direto com a Presidência; se a resposta retornar negativa à continuidade da contratação, a Diretoria promove o encerramento do processo administrativo; se a resposta retornar positiva à continuidade da contratação, a Diretoria encaminha para a Coordenadoria responsável para preparação documental da contratação, conforme itens seguintes desta cartilha.*

*13 Estudar os modelos anteriores de mesmo tipo de contratação e propor evoluções.*

19.8.2. Datas e horários em que os serviços deverão ser executados e prazos específicos para atender solicitações, listando desde já possíveis provocações de serviços que complementam a rotina de serviços expostas meios de contato;

19.8.3. Modelo de Ordem de Serviço para provocar o atendimento;

19.8.4. Prazos de Execução dos serviços: quanto tempo para fazer cada atividade (não se confunde com o prazo de vigência do contrato, mas deve ocorrer dentro dele)<sup>14</sup>;

**19.9. Forma de recebimento e medição:** esclarecer como serão as circunstâncias de entrega e recebimento de produtos e serviços e os procedimentos de verificação que deverá a fornecedora ou contratada submeter ou aguardar.

**19.10. Acordo de Níveis de Serviços (ANS) ou Instrumento de Medição de Resultados (IMR):**

19.10.1. Atributos qualitativos que merecerão avaliação de qualidade – Formação e remissão à “Lista de Verificações ou Imperfeições”;

19.10.2. Indicação de ações para fiscalização de execuções;

19.10.3. Proporções executivas dos serviços e “Efeitos Remuneratórios” – Formação e remissão à “Tabela de Efeitos Remuneratórios”;

19.10.4. Indicação do procedimento de liquidação e pagamento com prévia avaliação do Nível de Serviço ou medição do resultado.

**19.11. Uniformes e identificação dos colaboradores da contratada:** Quando pertinente, deverá ser exigido uniforme e justificada a sua composição.

19.11.1. Sempre deverá prever a forma de identificação dos colaboradores dos fornecedores e contratados, sendo claro no sentido de que a identificação deverá ser aparente para os serviços executados dentro de instalações indicadas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia.

**19.12. Requisitos profissionais:** Quando pertinente, e somente no caso de contratação de serviços, deverá ser exigida qualificação mínima de toda ou parte da equipe da contratada, somente quando for essencial e justificada a exigência diante da complexidade do(s) objeto(s).

19.12.1. Pode ser exigida também ou somente a qualificação mínima justificável de profissional que assuma a responsabilidade técnica específica pelo serviço todo ou por entregas específicas.

**19.13. Materiais, máquinas, equipamentos e utensílios:** relação de materiais e equipamentos mínimos a serem utilizados nos serviços e quem será o responsável por fornecê-los e custeá-los;

**19.14. Subcontratação:** proibir ou admitir que o contratado repasse partes da execução dos serviços a outro prestador de serviços mediante regras formais específicas prévias;

**19.15. Obrigações da Contratada relacionada ao objeto:** obrigações da contratada que não representem efetiva execução dos serviços contratados ou ações respectivas, como utilização de uniforme, identificação por crachá, fornecimento de EPI's e EPC's, atendimento de Normas Regulamentadoras, manutenção de regularidade fiscal e trabalhista, etc.;

**19.16. Obrigações da Contratante relacionadas à execução dos serviços:** obrigações que a contratante a se compromete disponibilizar ou fazer para a contratada bem executar os serviços ou para viabilizar a entrega com ou sem instalação de bem. Está excluído desta cláusula a obrigação de pagamento do preço do contrato.

**19.17. Visita Técnica nos Locais de Prestação de Serviços:** se é obrigatória, opcional ou dispensável, e os mecanismos de sua promoção;

---

*14 Se o horário de atendimento for limitado, o tempo de execução deve ser contado somente dentro do horário admitido de serviço, e isto deve ficar claro no Termo de Referência.*

**19.18. Custo Estimado:** mencionar o valor estimado da contratação pretendida, e indicar o valor limite para a contratação.

**19.19. Garantia Financeira a ser Exigida na Contratação:** deverá inserir exigência de prestação de garantia nos termos do Artigo 136 da Lei Estadual de Licitações e Contratos do Estado da Bahia, mencionando desde já a base percentual de garantia a ser prestada, atentando-se para a exigência dos limites máximos legalmente admissíveis.

**19.20. Gestão e Fiscalização:** prever a dinâmica de relacionamento entre as partes, especialmente as prerrogativas do Tribunal e a obrigatoriedade da contratada de permitir aos representantes do Tribunal que tenham acesso e possam fiscalizar locais, pessoas, equipamentos, materiais, sistemas e documentos.

**19.21. Sanções Administrativas:** prever sanções ao descumprimento do contrato, especialmente multas, preferencialmente graduadas e referenciar a norma do TJBA;

**19.22. Classificação do Objeto:** Classificar como serviço comum (aquele que a maior parte do mercado se disponibiliza a fazer da mesma forma) ou especial (quando envolve intelectualidade ou método mais reservado/estrito de execução). No caso de obras, sempre considerar especial, pela sua peculiaridade individualizada;

**19.23. Indicação e Motivação das exigências de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira<sup>15</sup>:** sugestão das exigências de habilitação de acordo com as peculiaridades dos serviços pretendidos no tocante a especialidades técnicas relevantes envolvidas e volume de trabalho e valor demandados.

**19.23.1. Exigências de Qualificação Técnica<sup>16</sup>:**

**19.23.1.1.** Comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na atividade licitada, sendo aceito o somatório de atestados;

**19.23.1.2.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

**19.23.2. Exigências de Capacidade Econômico-financeira<sup>17</sup>:**

**19.23.2.1.** Comprovação dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superiores a 1;

**19.23.2.2.** Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (ativo circulante-passivo circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado anual da contratação;

**19.23.2.3.** Comprovação de patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação;

**19.23.2.4.** Capital social mínimo compatível com o número de empregados de acordo com a Lei 6.019/74 em sua alteração pela Lei 13.429/17 – artigo 4b;

**19.23.2.5.** Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo fornecido, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante;

*15 Adicionais às obrigatórias por Lei e as normalmente exigidas nos certames – peculiares ao objeto pretendido.*

*16 Para cada exigência de comprovação técnica, indicar o atributo relevante dos serviços que sustenta esta exigência, pois somente pode exigir comprovações das parcelas mais relevantes dos serviços. Exemplo: “Tendo em vista que a contratação pretendida prevê período de duração que provavelmente supere 12 (doze) meses, impõe-se avaliar a experiência do licitante com contratos de serviços longos, o que significa experiência em gestão e pagamento de parcelas trabalhistas ordinárias e extraordinárias de período superior a um ano”.*

*17 Deve justificar o aprofundamento desta exigência. Exemplo: “Relacionada à capacidade financeira do licitante para suportar os necessários dispêndios improrrogáveis antes de iniciar o fluxo constante de recebimentos e ajuste de caixa relacionado ao contrato.”*

20. Elaborado o Termo de Referência, o(a) coordenador(a)<sup>18</sup> deve verificar e completar com todos os anexos porventura referidos no próprio documento ou imprescindíveis a ele, e remeter via SIGA para o demandante, para que critique o Termo de Referência, ou promover revisão crítica ante usuários do contrato atual (em caso de renovação de contratação já existente);

### **Quinto Passo: Crítica e Validação do Termo de Referência**

#### **Quem? Demandante**

##### **Ações:**

21. Demandante recebe provocação pelo SIGA acompanhada de minuta do Termo de Referência e anexos; promove então leitura crítica e confrontação com a necessidade original;

22. Responde pelo SIGA à Coordenação que provocou a crítica em até 3 (três) dias úteis, manifestando concordância com o termo ou indicando aspectos a ajustar<sup>19</sup>;

#### **Quem? Coordenador(a) ou Representante da Unidade Gestora Equivalente**

##### **Ações:**

21. Em caso de renovação de contratação em véspera de extinção da vigência, promove uma avaliação crítica dos termos contratuais atuais diretamente em contato com usuários, de modo a confrontar as disposições e evoluções lançadas no Termo de Referência x contratação atual x necessidade;

22. Moderniza a minuta anteriormente utilizada e passa para a etapa de pesquisa de preços;

### **Sexto Passo: Pesquisa de Preços do Mercado**

#### **Quem? Coordenador(a)**

##### **Ações:**

23. Com o Termo de Referência concluído, promove pesquisa de preço<sup>20</sup>, devendo considerar para a mesma o detalhamento quantitativo, qualitativo, especialmente características de desempenho, local de execução e prazos. Para esta pesquisa, deve buscar prioritariamente ao menos 3 (três) referências de preço, considerando as seguintes fontes:

23.1. Banco de Preços da Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB – [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br);

23.2. Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

23.3. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

*18 Ou outro responsável designado e, na falta, o Diretor da área demandante.*

*19 Caso o demandante não retorne com crítica ao termo de referência, dentro deste prazo, e existam outros demandantes interessados no mesmo serviço, a contratação seguirá nos moldes do termo minutado, eventualmente ajustado por críticas de outros que responderam no prazo.*

*20 Considerando a pequena probabilidade de retificação necessária no Termo de Referência, pode o Coordenador iniciar a pesquisa de preços mesmo antes de receber a crítica do Demandante interno sobre o Termo de Referência que não admita variação relevante.*

23.4. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, que pode ser obtida mediante pesquisa nos portais da transparência das instituições públicas, com a identificação de certames licitatórios e resultados, assim como nos extratos de contratos publicados;

23.5. Como último recurso de pesquisa, no insucesso das fontes acima elencadas, pesquisa com os fornecedores, devendo ser promovida mediante remessa do Termo de Referência e solicitando resposta por meio de apresentação de proposta em até 5 (cinco) dias úteis<sup>21</sup>.

23.5.1. Não recebendo resposta das solicitações de cotação/proposta, deverá o responsável enviar novamente, caso haja tempo hábil.

23.5.1.1. Diante desta frustração na obtenção de respostas escritas, poderá excepcionalmente expandir o formato de pesquisa para qualquer outro meio de comunicação, necessariamente formalizando o resultado da consulta;

23.5.1.2. Se não houver mais tempo, justifica comprovando a provocação ao mercado e encaminha para licitação ou contratação direta com os números que tiver obtido;

23.5.2. Não obtendo novamente resposta às provocações de cotação ao mercado, e inexistindo outras fontes de preço, se houver contratação similar em andamento ou no histórico do TJBA, utiliza como parâmetro os preços praticados devidamente atualizados pela variação do IPC/FGV.

24. Caso a pesquisa de preços indique valor superior ao limite fixado pelo Banco de Preços da Secretaria do Estado do Governo da Bahia, deverá primeiramente reduzir e adequar os valores estimados da contratação aos do Banco de Preços<sup>22</sup> para licitação,

24.1. Se já foi frustrado o primeiro certame por conta do preço elevado pretendido pelos licitantes – acima do Banco de Preços do Estado da Bahia, ou caso não haja tempo hábil para arriscar num certame de provável insucesso, poderá ser instruído pelo preço resultante da pesquisa de mercado mediante justificativa técnica indicando o método da pesquisa e os preços referenciais obtidos, contendo ao menos 5 (cinco) fontes de pesquisa de preço uma delas, ao menos, originada de preço real praticado em contrato e não cotação com fornecedor potencial;

25. A pesquisa de preços e a justificativa com metodologia do valor encontrado devem ser inseridos no respectivo processo do SIGA e o valor máximo inserido no Termo de Referência<sup>23</sup>.

## Sétimo Passo: Preparação do Conjunto Documental para Contratação

### Quem? Coordenador(a) ou Representante da Unidade Gestora Equivalente

Ações:

---

21 Modelo anexo.

22 Importantíssimo avaliar a plena semelhança do pretendido pelo TJBA e o objeto de preço limitado referido pelo Estado da Bahia.

23 Importante projetar preços não pelo mínimo, mas pela média do mercado, de modo a preliminarmente atrair interessados em multiplicidade e fomentar competição. Isto é: fixar preços módicos dentro da realidade de mercado, mas não o menor preço encontrado em certame que pode ter contado com diferenciais que fomentaram preços extraordinariamente baixos. O ideal é que exista ao menos dois preços pesquisados dentro da faixa admitida do preço fixado.



26. Com o Termo de Referência completo e a Pesquisa de preços, o coordenador verifica demais documentos necessários para acompanhar o Termo de Referência como anexos e prepara estes documentos<sup>24</sup>;

27. Especificamente no que tange à elaboração do contrato que possivelmente será celebrado<sup>25</sup>, deverá recuperar o modelo contratual similar mais recente utilizado e certificar-se que o clausulamento preveja, além das cláusulas obrigatórias por Lei e as habitualmente inseridas<sup>26</sup>, como adição de segurança, as seguintes<sup>27</sup>:

27.1. Previsão de garantia financeira com vigência superior em ao menos 3 (três) meses após o término da vigência do contrato;

27.2. Previsão de reunião inicial e reuniões periódicas;

27.3. Garantia técnica e forma de operacionalização se necessário utilizá-la;

27.4. Possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite legal;

27.5. Graduação de penalidades ou remissão à graduação pré-existente em documento normativo do contratante.

27.6. Previsão de obrigação da contratada de nomear preposto conforme modelo anexo ao contrato<sup>28</sup>;

27.7. Obrigação de comparecimento pontual em reuniões marcadas com ao menos 3 (três) horas de antecedência, por representante legal devidamente constituído que possa resolver e decidir de imediato questões técnicas relacionadas ao desenvolvimento do trabalho e questões administrativas relacionadas ao seu pessoal;

27.8. Obrigatoriedade da contratada instituir pagamento das remunerações dos empregados por meio de depósito bancário;

27.9. Previsão e autorização expressa da contratada para desconto sobre faturas para pagamento direto de obrigações trabalhistas ou mesmo para reforço da garantia ou ainda para recomposição dos saldos da conta vinculada, em caso de déficit identificado em algumas destas rubricas;

27.10. Previsão da contratada viabilizar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do início da prestação dos serviços, a emissão do Cartão Cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, e o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, que permita a eles verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

28. Encaminhar o conjunto documental completo para a respectiva Diretoria.

---

24 Preferencialmente já deve pesquisar a mais atual minuta de contrato para o tipo de objeto e anexar devidamente criticada e customizada, ao conjunto documental.

25 Não existindo contrato anterior ou modelo recomendado para ser utilizado, deve agregar desde já a Consultoria Jurídica para apoio nesta atividade de elaboração do contrato.

26 Se houver alguma cláusula inadequada, promove supressão mediante prévia consulta à Consultoria Jurídica.

27 Estas relevantes previsões, quando não insertas na minuta de contrato, deverão ser oferecidas em modelo de cláusulas e obrigações para serem inseridas por cada demandante no momento de solicitação do bem e constituição de cada contratação (de modo que ao menos possam copiar e inserir no campo de observação dos documentos).

28 Dispensável apenas em caso de execução dos serviços por sócio representante legal (conferir no contrato social).

## Oitavo Passo: Aprovação Formal da Contratação pela Diretoria

### Quem? Diretoria Gestora ou Responsável pela Unidade Gestora Equivalente

#### Ações:

29. Analisar os termos escritos dos documentos para contratação;
30. Projetar preliminarmente o tipo e modalidade de licitação;
  - 30.1. Se identificar tipo envolvendo técnica (técnica e preço ou melhor técnica) confere os atributos mensuráveis da técnica ou devolve o processo para o coordenador promover as inserções respectivas;
31. Preparar a declaração de adequação da despesa à LRF e provisão orçamentária;
32. Encaminhar o processo administrativo via SIGA à sua Secretaria para que possa analisar e buscar autorização para contratação junto à Presidência, exceto se tratar de contratação direta por baixo valor, situação excepcional que dispensa o passo seguinte;

## Nono Passo: Autorização para Contratação

### Quem? Secretaria

#### Ações:

33. Analisar pertinência da contratação e alinhamento ao planejamento estratégico do TJBA;
34. Se ocorrer a necessidade de ajustes no termo de referência e possíveis anexos, o(a) Secretário(a) devolve para a Diretoria com a provocação para que os promova;
35. Se houver o entendimento de impertinência, devolve à Diretoria pretendente com a motivação da negativa;
36. Caso não haja a necessidade de ajustes, busca autorização da(o) Presidente do Tribunal para seguir com o processo de contratação, e, com a aprovação, encaminha para:
  - 36.1. NCL, se for caso hipótese de licitação;
  - 36.2. Consultoria Jurídica, se for caso de contratação direta em geral<sup>29</sup>.
37. Se houver o entendimento de impertinência, devolve à Diretoria pretendente do contrato com a motivação da negativa;

---

*29 Ressalvada a hipótese de dispensa por baixo valor, enquadrada nos incisos I e II do art. 59 da Lei nº 9.433/05, quando poderá o ordenador da despesa autorizar o procedimento e promover a contratação diretamente, sem consulta ao órgão jurídico, mas neste caso deverá se atentar para evitar fracionamento e promover correta instrução com registro de justificativa e declaração da dispensa conforme modelo anexo a esta cartilha.*

## **DécimoPasso: Licitação ou Contratação Direta**

### **Licitação**

#### **Quem? NCL**

#### **Ações:**

- 38. Elabora o Edital de Licitação;
- 39. Envia o Edital para revisão final pela Unidade Gestora respectiva;
  - 39.1. Caso exista algum ajuste, a unidade gestora devolverá à NCL com as observações de correção;
- 40. Após aprovado pela Unidade Gestora, encaminha para consultoria jurídica<sup>30</sup>;

#### **Quem? Consultoria Jurídica**

#### **Ações:**

- 41. Analisa correção dos documentos e apõe visto na minuta do contrato<sup>31</sup>, sugerindo ajustes quando pertinentes;

#### **Quem? NCL**

#### **Ações:**

- 42. Promove a Licitação;
- 43. Após adjudicação e homologação, encaminha para a Unidade Gestora o resultado do certame já com licitante adjudicado;

### **Ou**

## **Contratação Direta (que não seja decorrente de baixo valor)**

#### **Quem? Consultoria Jurídica**

#### **Ações:**

- 37. Avalia os fundamentos da contratação direta e os termos da contratação pretendida encaminhados pela Unidade Gestora;

---

*30 A partir deste momento, não poderá ser modificada qualquer cláusula do contrato vistado pelo jurídico, apenas complementado seu conteúdo onde indicado (no que tange à minuta validada) para acrescer os detalhes da proposta vencedora, sob pena de ter que retornar à Consultoria Jurídica para validação e, se modificado sem consulta ao jurídico, determinar responsabilização. Mesma situação em relação à cláusulas ou textos obrigacionais sugeridos de inserir nos instrumentos substitutivos dos contratos propriamente ditos, que também receberão análise prévia jurídica.*

*31 Na medida em que sejam disponibilizados modelos de minutas contratuais padronizados e previamente vistados pelo jurídico, esta etapa poderá ser suprimida desde que utilizados os modelos padronizados dentro de sua validade.*

.....

38. Emite parecer sobre a excepcionalidade e cabimento da contratação direta, bem como encaminha minuta final de contrato pronta e vistada, e devolve para a Secretaria respectiva donde se pretende contratar;

**Quem? Secretaria**

**Ações:**

39. Confere a justificativa da contratação direta;

40. Promove a publicação da contratação direta;

41. Encaminha para a Unidade Gestora;

**Ou**

**Contratação Direta por Baixo Valor**

**Quem? Unidade Gestora**

**Ações:**

37. Pesquisa e consolida outras contratações similares para certificar-se de, somando-se esta pretendida, não extrapolar o limite máximo da dispensa<sup>32</sup>;

37.1. Caso identifique extrapolação, suspende a contratação para contratação por licitação ou mais adiante por dispensa;

38. Confirma com a unidade demandante a oportunidade da contratação, informando que será promovido por contratação direta;

39. Elabora justificativa e declaração de contratação direta por dispensa<sup>33</sup>;

40. Designa Gerente do contrato;

**Quem? Gerente do contrato**

**Ações:**

41. Analisa os termos da contratação e indica fiscal de contrato para a Diretoria;

**Décimo Primeiro Passo: Confirmação ou ajuste da Provisão Orçamentária**

**Quem? Diretoria Gestora ou Responsável pela Unidade Gestora Equivalente<sup>34</sup>**

**Ações:**

---

32 São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

33 Conforme modelo anexo.

34 Ordenador de despesas.

.....

**42. Avalia os termos finais da contratação e:**

**42.1.** Ajusta a Provisão Orçamentária e declaração da regularidade em relação à LRF;

**42.2.** Confere e preenche os espaços que aguardam preenchimento do contrato administrativo a celebrar<sup>35</sup>;

## **Décimo Segundo Passo: Convocação da Adjudicada para Assinatura**

**Quem? Gerente do contrato**

**Ações:**

**43.** Faz contato formal com a adjudicada para convocação de assinatura do contrato<sup>36</sup>;

## **Décimo Terceiro Passo: Formalização do contrato**

**Quem? Gerente do contrato**

**Ações:**

**44.** Verificar no SIGA os termos da contratação e providenciar via impressa<sup>37</sup> do instrumento contratual para colheita de assinaturas;

**45.** Gerenciar o prazo para assinatura do contrato;

**46.** Receber a adjudicada e promover os atos de formalização;

**46.1.** Se a adjudicada não comparecer para assinatura, promover atos de penalização;

**47.** Repassar à Secretaria para conclusão da formalização junto à Presidência;

**Quem? Secretário(a) da respectiva Unidade Gestora demandante**

**Ações:**

**48.** Após assinado pela contratada, despachar com a presidência do Tribunal para coleta de assinatura e conclusão da formalização, inclusive promoção da publicação de extrato;

**Quem? Gerente do Contrato**

**Ações:**

**49.** Digitalizar o contrato assinado e inserir no SIGA;

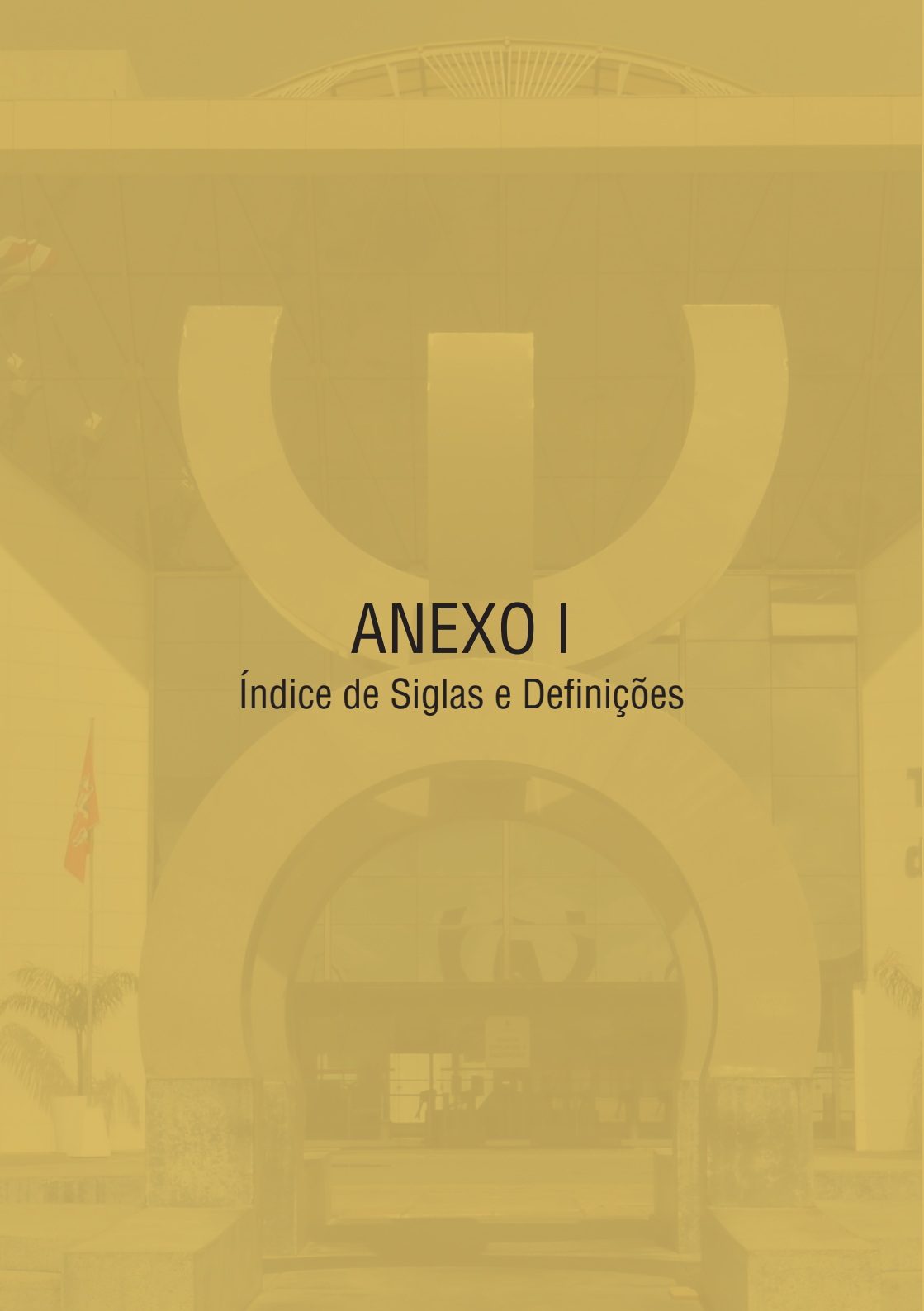
**50.** Arquivar o contrato físico em arquivo próprio da contratação.

---

*35 Sem alteração de conteúdo – apenas preenchimento com os dados da contratada e de sua proposta final que não modifiquem cláusula do instrumento vistado pela Consultoria Jurídica.*

*36*

*37 Que poderá ser substituído por documento certificado assinado digitalmente ou mesmo pelos instrumentos substitutos ao contrato legalmente admitidos.*



# ANEXO I

## Índice de Siglas e Definições

.....

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

DEMANDANTE – servidor ou área interna que precisa da contratação.

DOD - Documento de Oficialização da Demanda, que internamente vincula quem pede a solução e entrega parâmetros para elaboração do Termo de Referência.

CAB - Centro Administrativo da Bahia.

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

CTPS – Carteira do Trabalho e Assistência Social.

DAS - Diretoria de Assistência à Saúde .

DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

DIN - Diretoria de Informática Núcleo de Documentação e Informação.

DSG Diretoria de Serviços Gerais.

DSP - Diretoria de Suprimento e Patrimônio.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – composta por servidores com atribuições complementares para melhor contratação, agregando, especialmente,

INTEGRANTE DEMANDANTE: quem conhece as necessidades da área interna que precisa da solução;

INTEGRANTE TÉCNICO: quem conhece as maneiras de atender a carência e pode indicar melhores alternativas e ajudar na escolha;

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: quem conhece e se encarrega dos trâmites para contratação e acompanhamento dos contratos.

GERENTE DO CONTRATO – quem cuida do vínculo contratual entre o TJBA e a contratada (normalmente Coordenador da Área Gestora).

GL – Guia de Liquidação

EPI – Equipamentos de Proteção Individual.

EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva.

NCL – Núcleo Central de Licitações.

.....

NDI – Núcleo de Informação e Documentação .

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR 09 MTE)

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional(NR 07 MTE)

SEAD - Secretaria de Administração

SETIM – Secretaria de Informática e Modernização

SESMT- Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

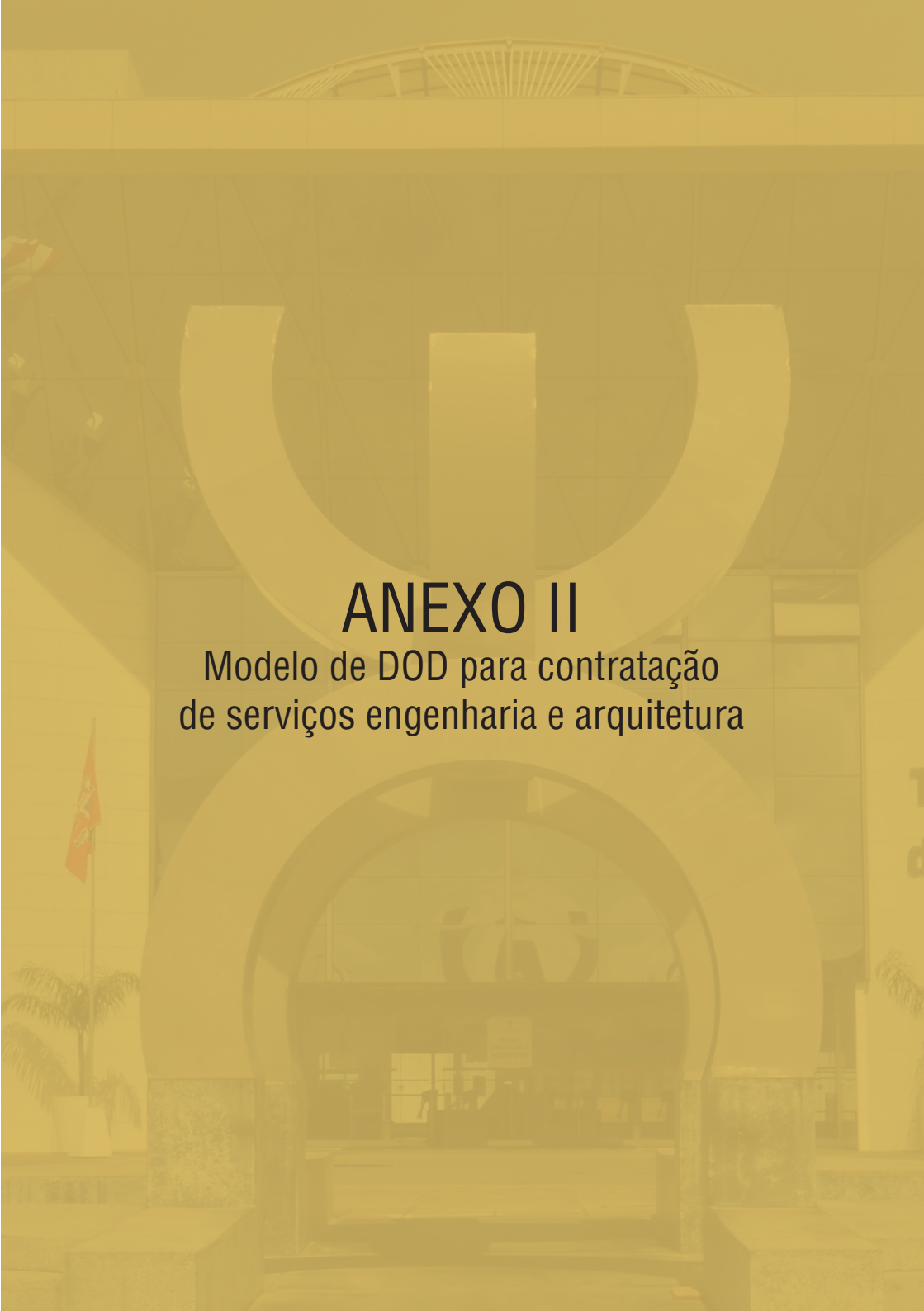
SGF - Sistema Gerenciamento Financeiro

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa, onde devem ser registrados todos os atos contratuais.

TJBA – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA – Documento escrito que contempla todos os detalhes do objeto que se pretende contratar.





# ANEXO II

Modelo de DOD para contratação  
de serviços engenharia e arquitetura

## DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO de DEMANDA de PROJETOS de ENGENHARIA e ARQUITETURA

INFORMAÇÕES INICIAIS: **APAGUE-AS APÓS LEITURA E ANTES DE FINALIZAR O DOCUMENTO.**

*Este formulário tem a finalidade de coletar e registrar as informações iniciais necessárias à solicitação de intervenções de projetos, ampliações e reformas.*

1. *Com base nas informações apresentadas, será iniciado o Ciclo de Vida de Projeto com a elaboração de Estudos.*

*Antes de iniciar o preenchimento, leia todo o formulário. Isso facilitará o seu trabalho e permitirá um melhor entendimento de quais informações devem ser fornecidas em cada item;*

*Profissionais da CPROJ-DEA, apresentarão a solução mais apropriada para o atendimento da demanda.*

*Dada a importância do adequado preenchimento das informações, seguem algumas orientações:*

2. *Seja preciso, claro e conciso em suas informações;*
3. *Evite a utilização de termos técnicos, mas se forem necessários, inclua uma sucinta explicação;*
4. *Alguns itens devem ser adequadamente justificados, quando for o caso, para maximizar o entendimento e tornar a análise futura mais precisa;*
5. *Os textos (em azul) <sup>AVS</sup>acompanham alguns itens contém informações úteis para o devido preenchimento do campo. **Apague-os após leitura e antes de finalizar o documento;***
6. *Dependendo da demanda, alguns campos podem não ser preenchidos. Nesse caso, informe: "Não se aplica!"*

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 1.1 Título:

*Informe de forma simples e concisa o que se pretende contratar (demanda). Utilize no máximo três linhas, pois o detalhamento da solicitação será feito posteriormente.*

.....

### 1.2 Comarca Demandante:

|  |
|--|
|  |
|--|

### 1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

*Informe os dados do servidor que será responsável pela aprovação da proposta: (juiz diretor, administrador ou outro)*

|            |
|------------|
| Nome:      |
| Matrícula: |
| Telefone:  |
| E-mail:    |

## 2 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

### 2.1 Situação Atual:

*Apresente o contexto e indique fatos que deram origem à demanda. Breve histórico de fatos que definiram o contexto atual, se possível anexe fotos.*

|  |
|--|
|  |
|--|

### 2.2 Descrição do Problema:

*Oportunidades ou dificuldades identificadas a partir da situação atual descrita. Quais pretendem ser aproveitadas, resolvidas ou minimizadas por meio da solução proposta. Quais as necessidades enfrentadas?*

|  |
|--|
|  |
|--|

### 2.3 Dados da Comarca:

*Qual é a entrância da comarca, qual é a quantidade de varas previstas na LOJ (Lei de Ordenamento do Judiciário) e quantas unidades judiciárias estão de fato implantadas? Quando se tratar de unidade administrativa, simplesmente indique que não se aplica.*

*Qual o número de processos físicos e digitais da comarca, respectivamente?*

|  |
|--|
|  |
|--|

## 2.4 Dados do Imóvel:

Qual a área utilizada para a guarda de processos físicos?

As unidades judiciárias são concentradas em um só imóvel? Se não, qual a sua organização? Descreva brevemente estes imóveis, são alugados? Cedidos? Próprios? Número de pavimentos? Possuem acessibilidade universal? Possui banheiro para deficientes físicos?

## 2.5 Levantamento de Dados de Pessoal:

Informar o número de estações de trabalho (computadores) existentes no local. Quantos destes postos são servidores do quadro, quantos são cedidos ou estagiários e quais as unidades trabalham cada um desses? Existem turnos de trabalho? Como estes servidores são divididos nestes turnos e unidades judiciárias?

## 2.6 Alinhamento Estratégico: Comarca e SPO (Sistema de Priorização de Obras do TJBA)

Qual a nota da edificação no sistema SPO (Decreto Judiciário 049, 10 de janeiro de 2012)

A comarca consta no Plano de Obras vigente? Qual seu grau de prioridade?

## 2.7 Resultados Pretendidos:

O que o projeto deve resolver?

## 3 CONTEXTO DA DEMANDA

### 3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

[...]Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

.....

3.1.2 *Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?*

**3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.**

*Consideram-se clientes os responsáveis pela demanda e que farão uso da solução diretamente.*

*Consideram-se usuários os que se beneficiarão da solução, bem como aqueles que, embora não venham a utilizá-la diretamente, passam a gozar de algum tipo de benefício a partir da entrega do produto ou serviço contratado.*

*Ao analisar os clientes ou usuários que farão uso ou se beneficiarão da solução, cuidar para que não sejam considerados em multiplicidade.*

**3.3 Expectativa de entrega da solução.**

*Em até quanto tempo ou em até que data a solução demandada deve ser implantada para não perder sua utilidade ou a oportunidade que se apresenta?*

**3.4 Integrante Demandante:**

*Informe os dados do administrador ou outro servidor para mantermos contato e o Juiz Diretor:*

**ADMINISTRADOR / SERVIDOR**

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

**JUIZ DIRETOR**

Nome:

Matrícula:

Telefone:

.....

E-mail:

#### **4 ANEXOS**

*Informe sobre a existência de documentos utilizados para o embasamento da demanda.*

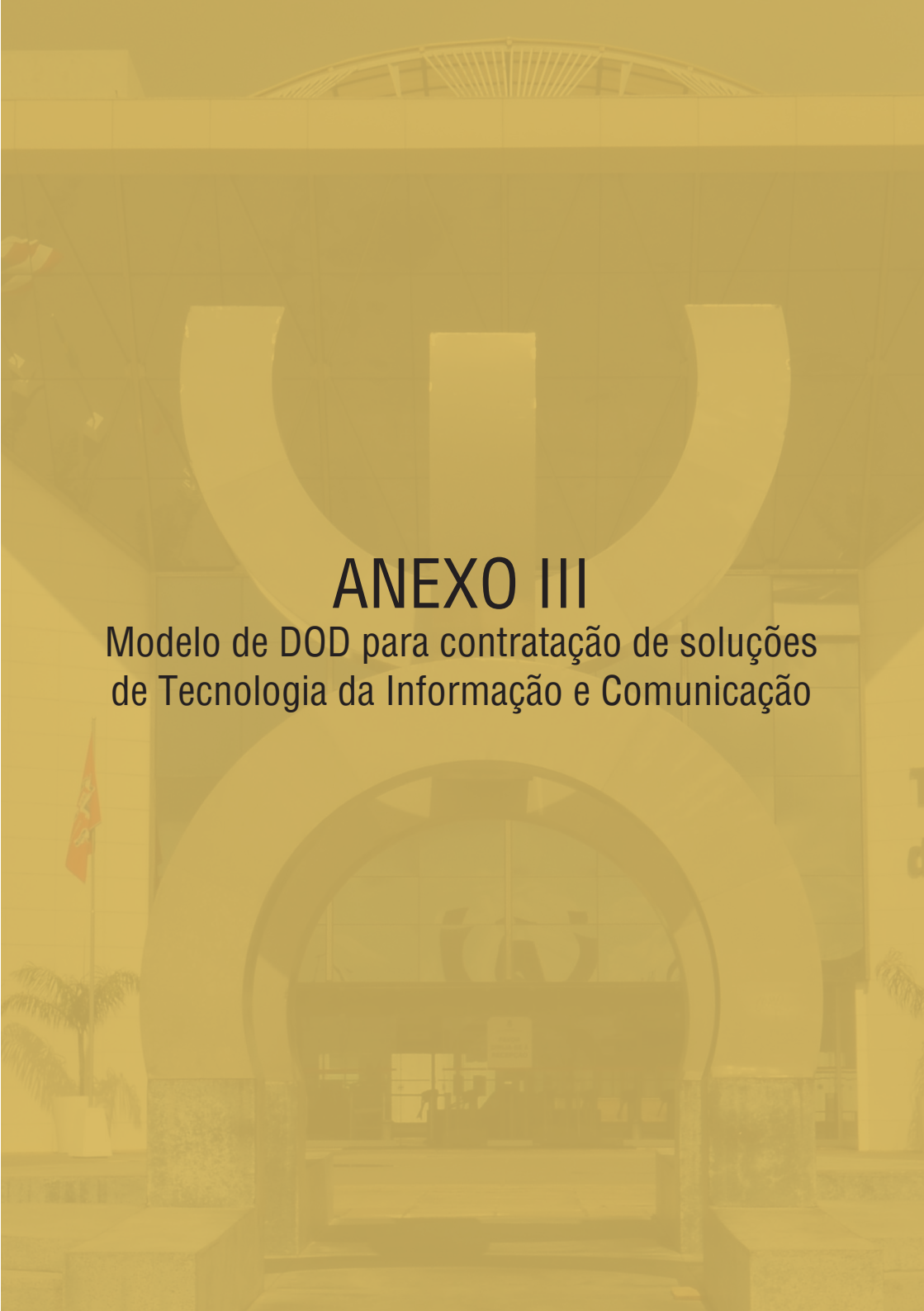
*Fotografias, pareceres, informes, etc.*

#### **5 AUTORIZAÇÃO**

*De acordo, encaminhe-se.*

DATA

\_\_\_\_\_



# ANEXO III

Modelo de DOD para contratação de soluções  
de Tecnologia da Informação e Comunicação

## DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA de STIC

INFORMAÇÕES INICIAIS: **APAGUE-AS APÓS LEITURA E ANTES DE FINALIZAR O DOCUMENTO.**

Este formulário tem a finalidade de coletar e registrar as informações iniciais necessárias à solicitação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Dependendo das informações apresentadas, será iniciado o Ciclo de Vida da Contratação com a elaboração de Estudos Preliminares da STIC, que apresentará a solução mais apropriada para o atendimento da demanda.

Dada a importância do adequado preenchimento das informações, seguem algumas orientações:

1. Antes de iniciar o preenchimento, leia todo o formulário. Isso facilitará o seu trabalho e permitirá um melhor entendimento de quais informações devem ser fornecidas em cada item;
2. Seja preciso, claro e conciso em suas informações;
3. Evite a utilização de termos técnicos, mas se forem necessários, inclua uma sucinta explicação;
4. Alguns itens devem ser adequadamente justificados, quando for o caso, para maximizar o entendimento e tornar a análise futura mais precisa;
5. Os textos (em azul) que acompanham alguns itens contêm informações úteis para o devido preenchimento do campo. **Apague-os após leitura e antes de finalizar o documento;**
6. Dependendo da demanda, alguns campos podem não ser preenchidos. Nesse caso, informe: "Não se aplica!"

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### **Título:**

Informe de forma simples e concisa o que se pretende contratar (demanda). Utilize no máximo três linhas, pois o detalhamento da solicitação será feito posteriormente.

#### **Unidade Demandante:**

Presidência, Corregedoria, Gabinete de Conselheiro, ~~Secretaria-Geral~~, Diretoria-Geral, Departamento e Secretaria.

#### **Responsável pela Unidade Demandante:**

Informe os dados do servidor:

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:



## CONTEXTODE NEGÓCIO

### Situação Atual:

Apresente o contexto indique fatos que deram origem à demanda.

### Descrição da Oportunidade ou do Problema:

Oportunidades ou dificuldades identificadas a partir da situação atual descrita às quais pretendem ser aproveitadas, resolvidas ou minimizadas por meio da solução proposta.

a) x.x.x.x.x.

b) x.x.x.x.x.

### Motivação da Demanda:

O que a contratação de uma STC irá resolver?

a) x.x.x.x.x.

b) x.x.x.x.x.

### Resultados Pretendidos:

O que a STC resultará em termos de benefícios para a CNJ?

a) x.x.x.x.x.

b) x.x.x.x.x.

### Alinhamento Estratégico:

Informe qual é a relação da demanda com as estratégias do CNJ. Pode ser utilizada, por exemplo, uma estratégia do Judiciário, ou estabelecida no Planejamento Estratégico do CNJ (PEI) ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).

a) x.x.x.x.x.

b) x.x.x.x.x.

## CONTEXTO DA DEMANDA

### Ciclo de Vida da Demanda.

Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

[...] Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

.....

**Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.**

*Consideram-se clientes os responsáveis pela demanda e que farão uso da solução diretamente.*

*Consideram-se usuários osque se beneficiarão da solução, bem como aqueles que, embora não venham utilizá-la diretamente, passam a gozar de algum tipo de benefício a partir da entrega do produto ou serviço contratado.*

*Ao analisar os clientes ou usuários que farão uso ou se beneficiarão da solução, cuidar para que não sejam considerados em multiplicidade.*

**Demanda de âmbito Interno ao CNJ:**

*Selecione uma das opções seguintes:*

[    ] Até 1 Unidade [    ] 2 ou 3 Unidades [    ] 4 ou mais Unidades do CNJ

*Caso a sua demanda tenha impacto em mais de uma unidade, justifique a opção selecionada:*

**Demanda de âmbito Externo ao CNJ:**

*Selecione uma das opções seguintes:*

[    ] Até 1 Tribunal [    ] 2 ou 3 Tribunais [    ] 4 ou mais Tribunais

*Caso a sua demanda tenha impacto em mais de um Tribunal, justifique a opção selecionada:*

**Expectativa de entrega da solução.**

*Em até quanto tempo ou em até que data a solução demandada deve ser implantada para não perder sua utilidade ou a oportunidade que se apresenta?*

**Integrante Demandante:**

*Informe os dados do servidor:*

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

**Integrante Técnico:**

*Informe os dados do servidor:*

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

.....

## ANEXOS

*Informe sobre a existência de documentos utilizados para o embasamento da demanda.*

## AUTORIZAÇÃO

*De acordo, encaminhe-se ao DTI.*

*Em: dd/mm/aaaa.*

\_\_\_\_\_

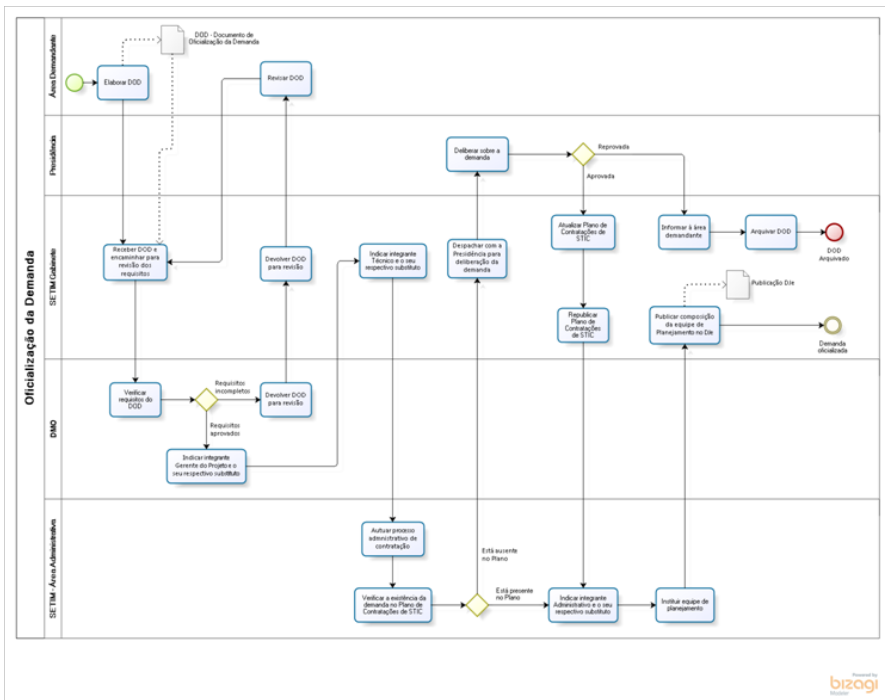
*Titular da Unidade Demandante*

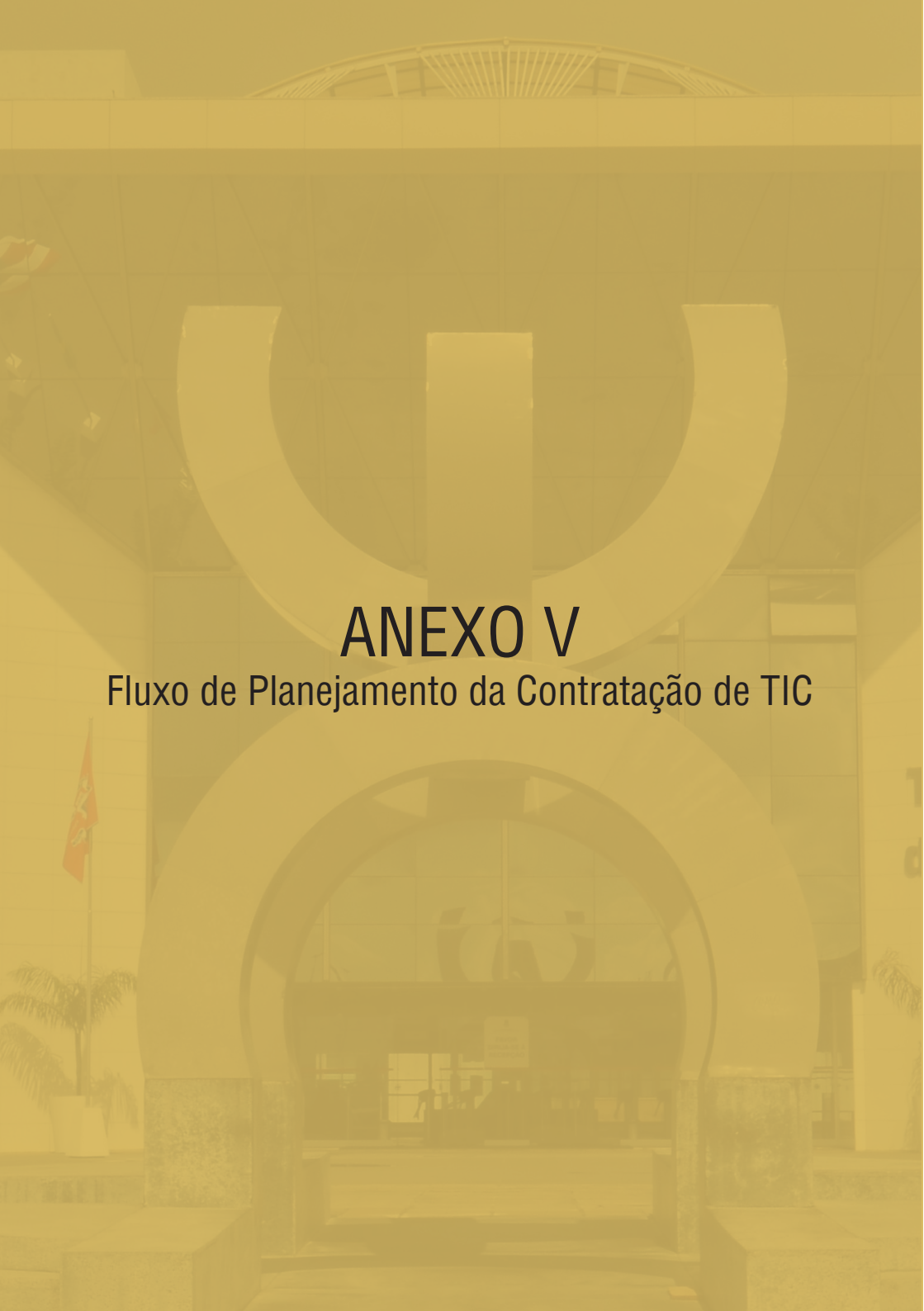


# ANEXO IV

Fluxo para elaboração do DOD de STIC

### Fluxo para elaboração do DOD de STIC



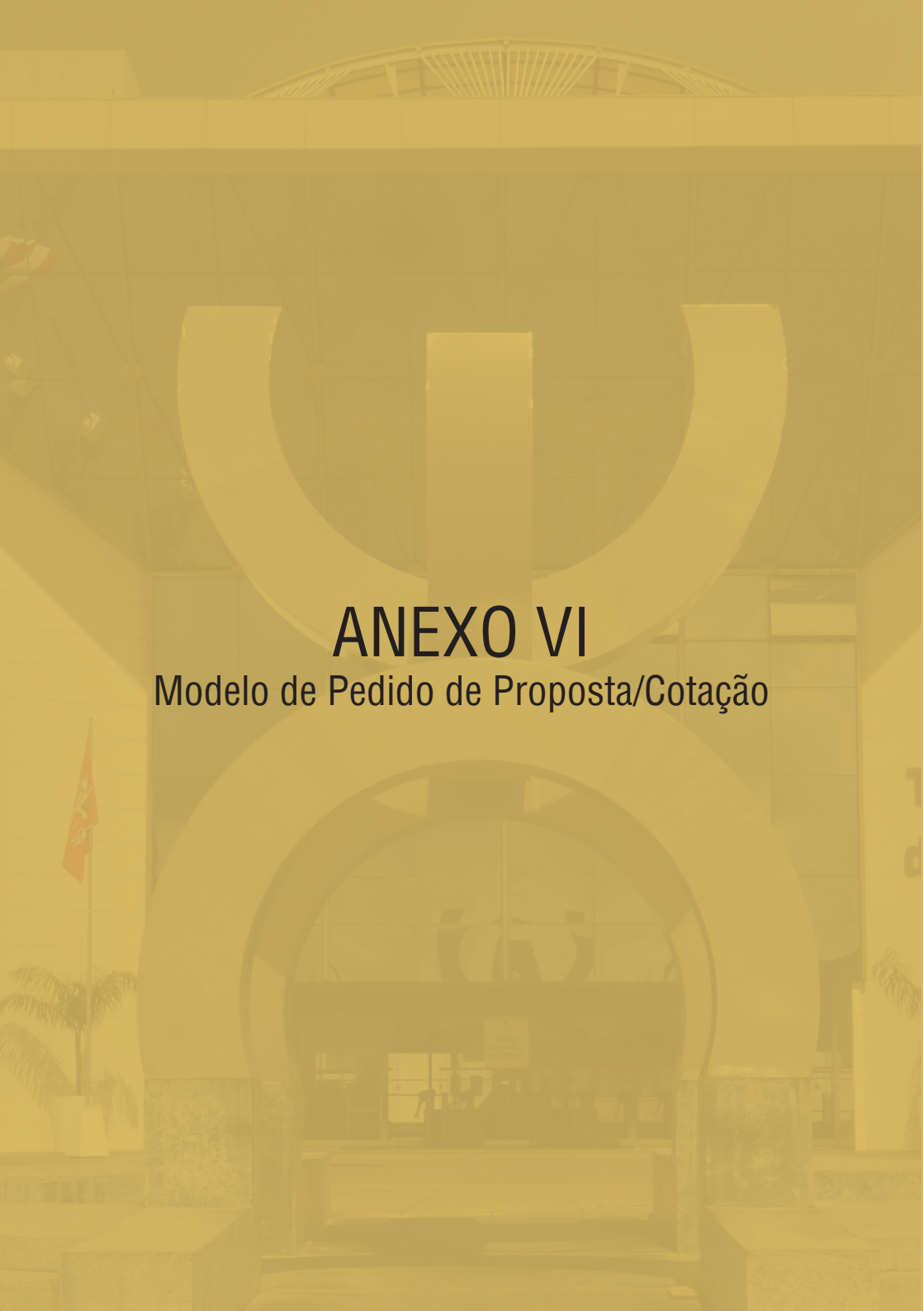


# ANEXO V

Fluxo de Planejamento da Contratação de TIC

.....





# ANEXO VI

Modelo de Pedido de Proposta/Cotação



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Salvador, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Para  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ref.: Serviços de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Prezados Senhores,*

Após examinar os detalhes dos serviços que se pretende contratar, conforme descritivo anexo a esta proposta originalmente encaminhado por V. Sas., apresentamos nossa proposta para prestação dos respectivos serviços.

O valor total bruto e global que oferecemos para o período de \_\_ (\_\_\_\_) meses é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondendo ao valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), que contempla os custos constantes na planilha em anexo.

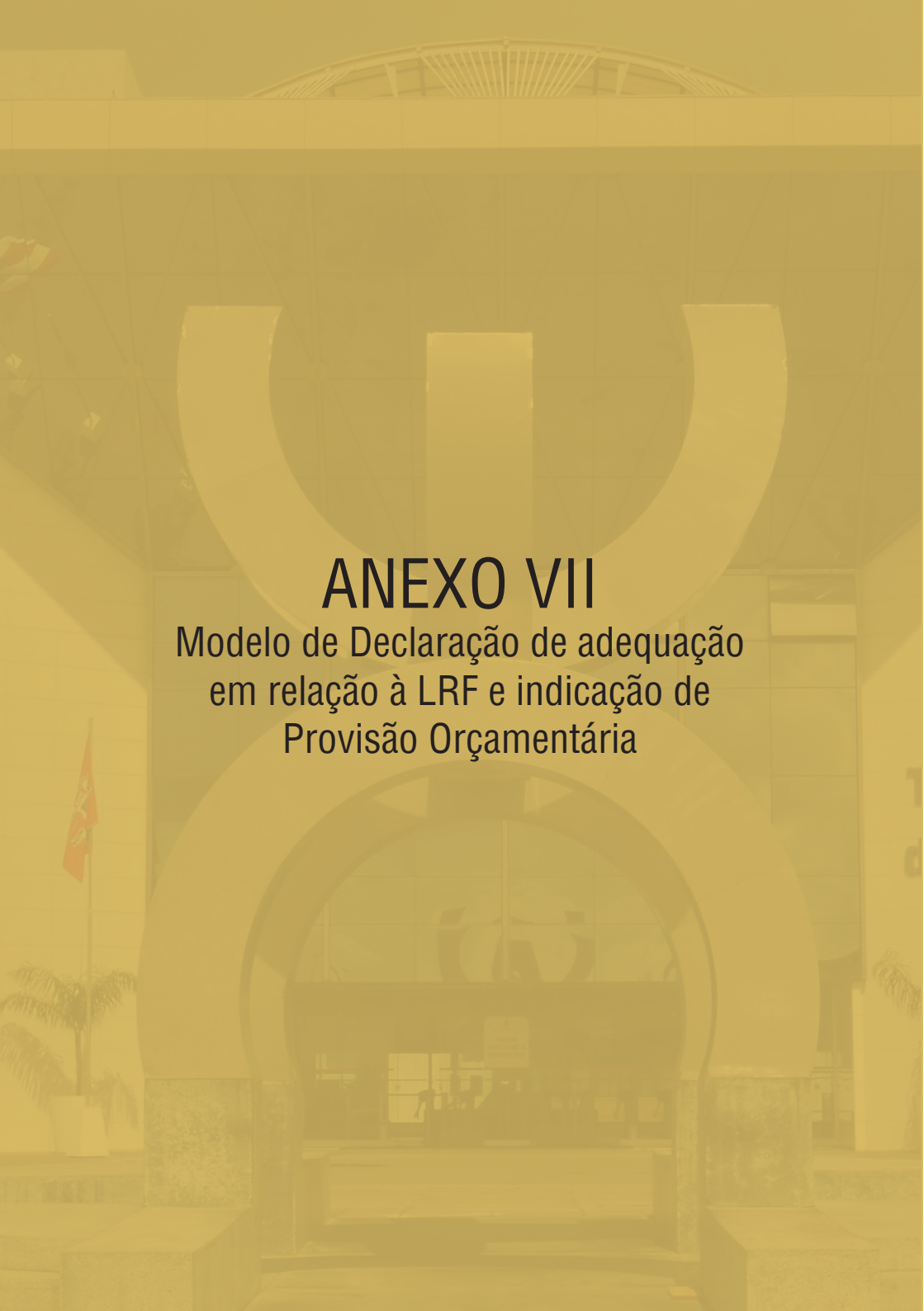
Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Em anexo, o detalhamento das planilhas de formação de preços unitários e o descritivo referencial dos serviços ora propostos.

Salvador \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura  
DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL



# ANEXO VII

Modelo de Declaração de adequação  
em relação à LRF e indicação de  
Provisão Orçamentária

.....

**À Secretaria de \_\_\_\_\_,**

Prezado(a) Secretário(a),

Venho por meio desta informar que está em trâmite nesta Diretoria o processo de contratação número \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ que objetiva a contratação de \_\_\_\_\_, para atendimento a \_\_\_\_\_.

Neste sentido, serve esta para registrar a avaliação de impacto financeiro e provisão orçamentária relacionada à respectiva contratação.

**Com relação a L. R. F. (Lei de Responsabilidade Fiscal),**

Art. 16

I. O impacto orçamentário financeiro estimado, para presente exercício será de **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

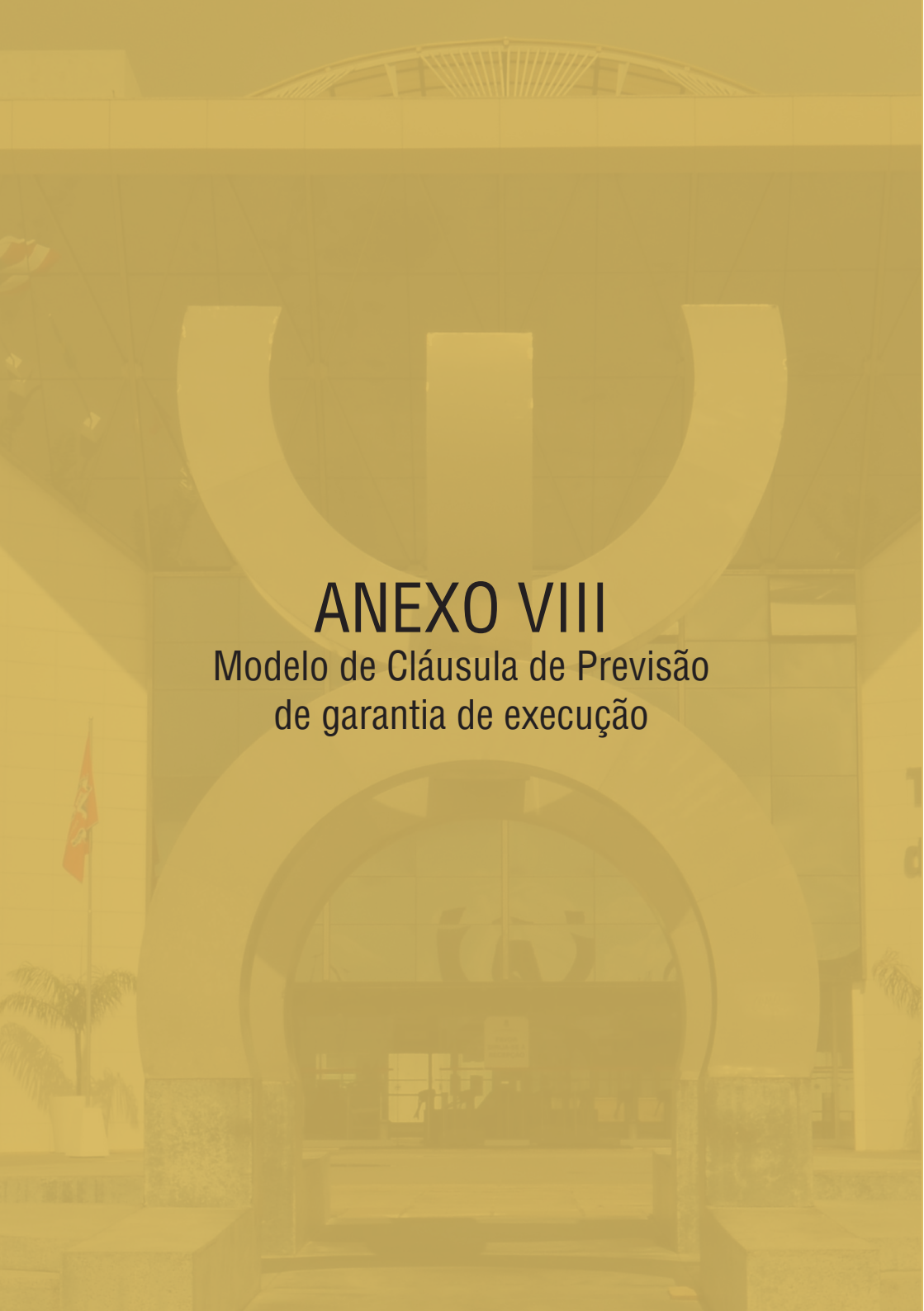
II. Declaro como ordenador da despesa, que esta possui adequação orçamentária e financeira para o próximo exercício, em observância à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17

A despesa em tela, no montante estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) será atendida mediante recursos das Unidades Orçamentárias \_\_\_\_\_, Unidades Gestoras \_\_\_\_/\_\_\_\_, Atividade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Elemento de Despesa \_\_\_\_\_, Sub-Elemento \_\_\_\_, Fontes \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Em, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura Diretoria



# ANEXO VIII

Modelo de Cláusula de Previsão  
de garantia de execução

## Da Garantia Contratual

Em face ao risco econômico da contratação que prevê corresponsabilidade previdenciária, trabalhista e tributária por parte da CONTRATANTE, em garantia de plena, fiel e segura execução de tudo o que se há obrigado, a CONTRATADA prestará garantia de 5% (cinco por cento) sobre o preço global do objeto a ser contratado, devendo apresentar comprovante de sua prestação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, devendo, ainda, ser atualizada e reforçada periodicamente ante qualquer acréscimo de valor ao contrato.

A garantia será prestada em caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, pelo prazo equivalente ao deste contrato acrescido de mais 03 (três) meses do término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação sempre mantendo os adicionais 3 (três) meses em relação ao término projetado da vigência do contrato.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito no banco indicado pela CONTRATANTE, em favor desta.

A garantia deverá assegurar, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;
- d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo Tribunal de Justiça da Bahia com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

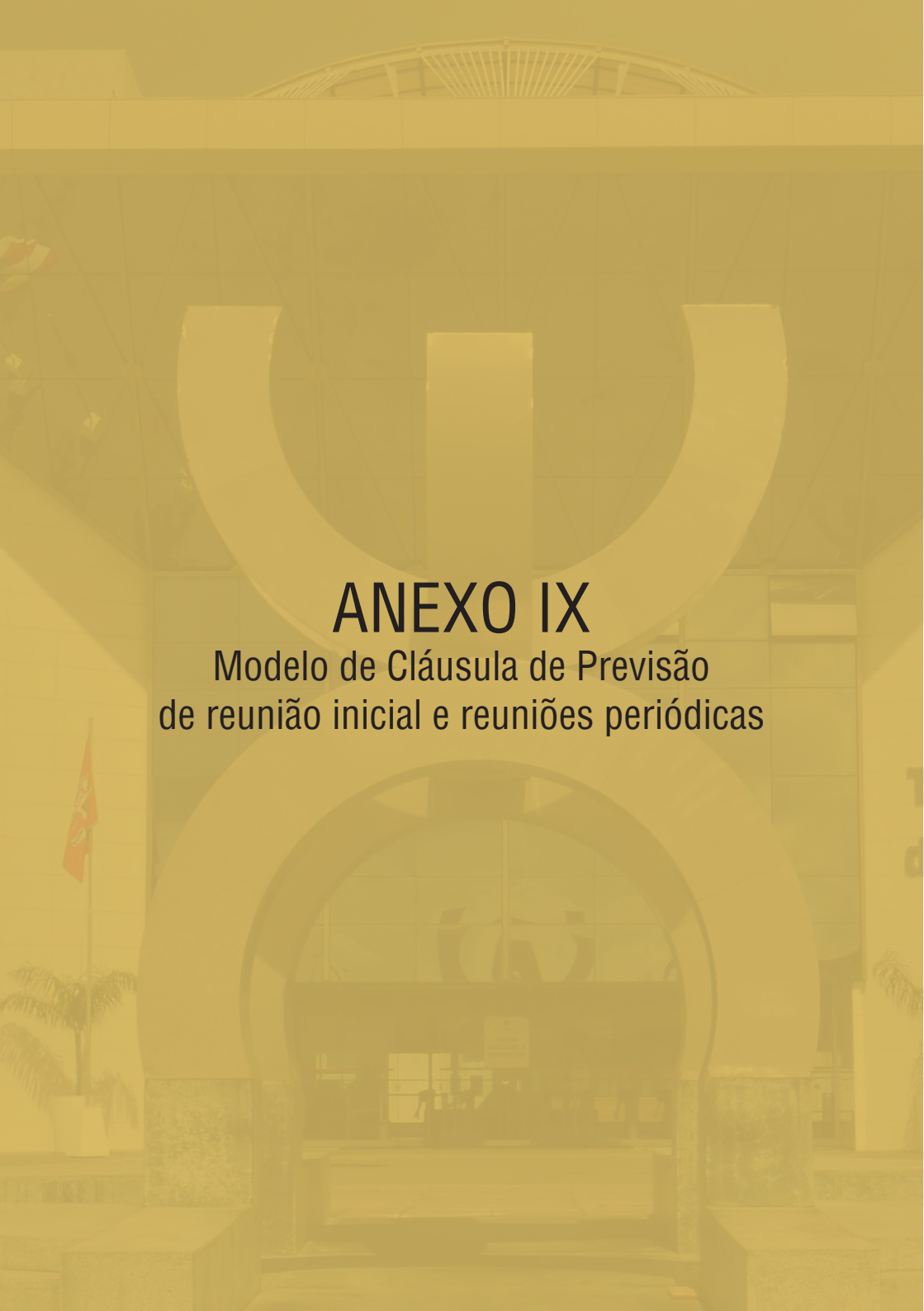
O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

Não serão aceitas garantias em cujos termos não constem expressamente a cobertura aos eventos indicados nas quatro hipóteses acima e tampouco garantia que contenha restrição de cobertura total ou parcial aos respectivos itens.

A liberação da garantia ou sua restituição se dará após o término do seu respectivo prazo e desde que haja o recebimento definitivo do objeto do contrato, sem pendências ou incorreções, e a comprovação de quitação de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos envolvidos na prestação de serviços, merecendo reserva da garantia para eventuais demandas judiciais em tramitação decorrentes da presente contratação.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser reforçada, readequada ou renovada nas mesmas condições.

O valor da garantia permanecerá integral até o término da vigência do Contrato. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela CONTRATANTE no decorrer da execução contratual, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição/reforço no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada. Em não o fazendo, fica desde já autorizada a CONTRATANTE a descontar de fatura pendente de pagamento para a CONTRATADA o valor necessário ao reforço e destinar a este fim, e aplicar penalidade pelo descumprimento.



# ANEXO IX

Modelo de Cláusula de Previsão  
de reunião inicial e reuniões periódicas

---

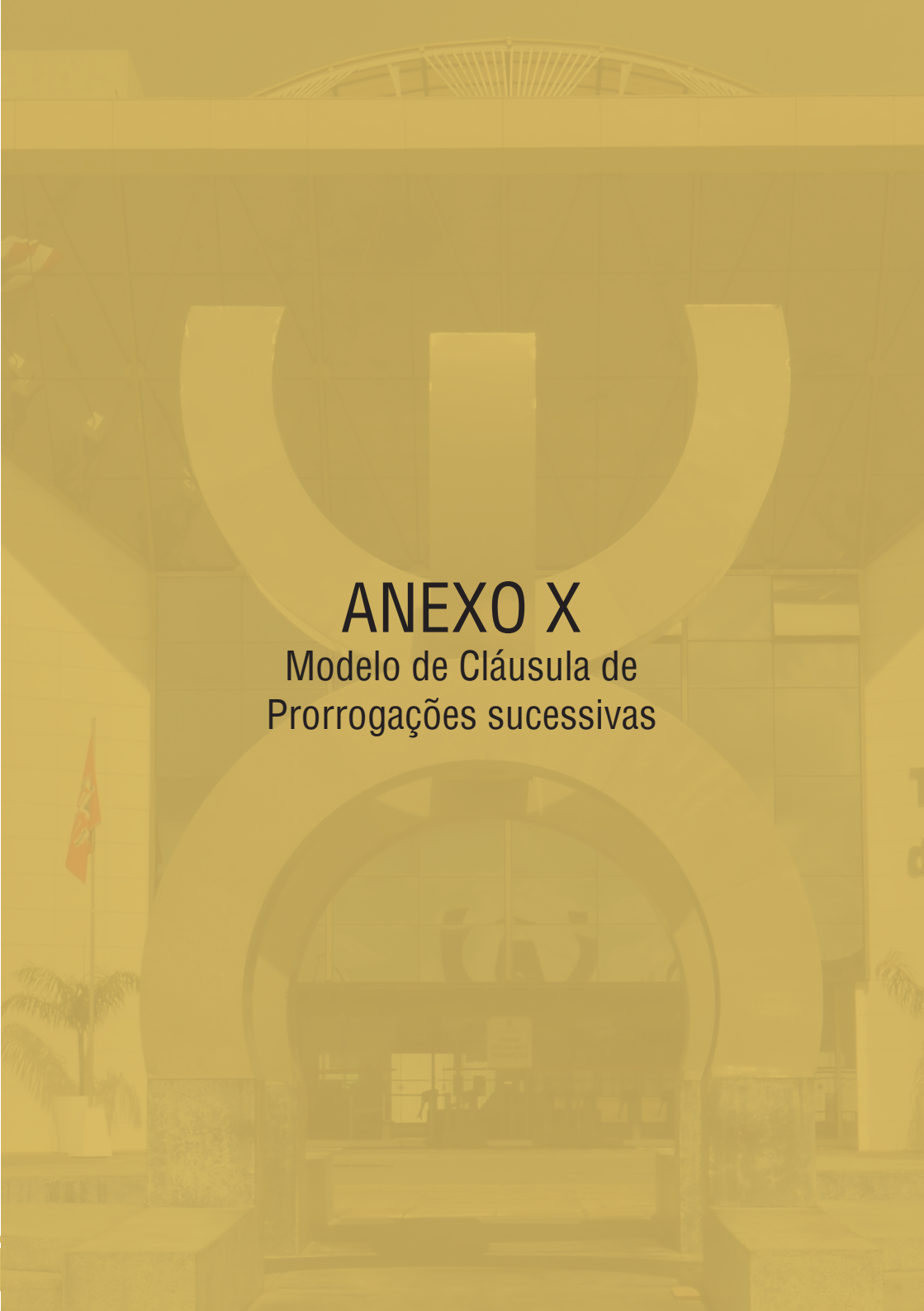
### **Modelo de Cláusula de Previsão de reunião inicial e reuniões periódicas<sup>38</sup>**

A CONTRATADA se obriga a comparecer na reunião inicial, desde que convocada com mais de 3 (três) dias de antecedência, e nas reuniões periódicas, desde que convocada com mais de 3 (três) horas de antecedência, pela CONTRATANTE sempre com seu representante legal e seu responsável técnico pelos serviços, podendo ambas as responsabilidades recaírem sobre a mesma pessoa. O não atendimento de convocação neste sentido constitui inadimplemento contratual passível de penalidade.

---

<sup>38</sup> Sugere-se inserir na cláusula de obrigações da contratada.



The background of the page is a faded, yellow-tinted photograph of a building's entrance. A large, prominent archway frames the entrance, through which a reception desk and some interior details are visible. To the left of the arch, a flagpole with a red flag is visible. The overall aesthetic is clean and professional, with the text centered over the architectural elements.

# ANEXO X

Modelo de Cláusula de  
Prorrogações sucessivas



### Cláusula de Vigência e Prorrogação

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de \_\_\_\_\_, admitida a sua prorrogação, inclusive sucessiva, nos termos do artigo 140 da Lei Estadual nº 9.433/05, quando comprovadamente vantajosos para o CONTRATANTE, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos:

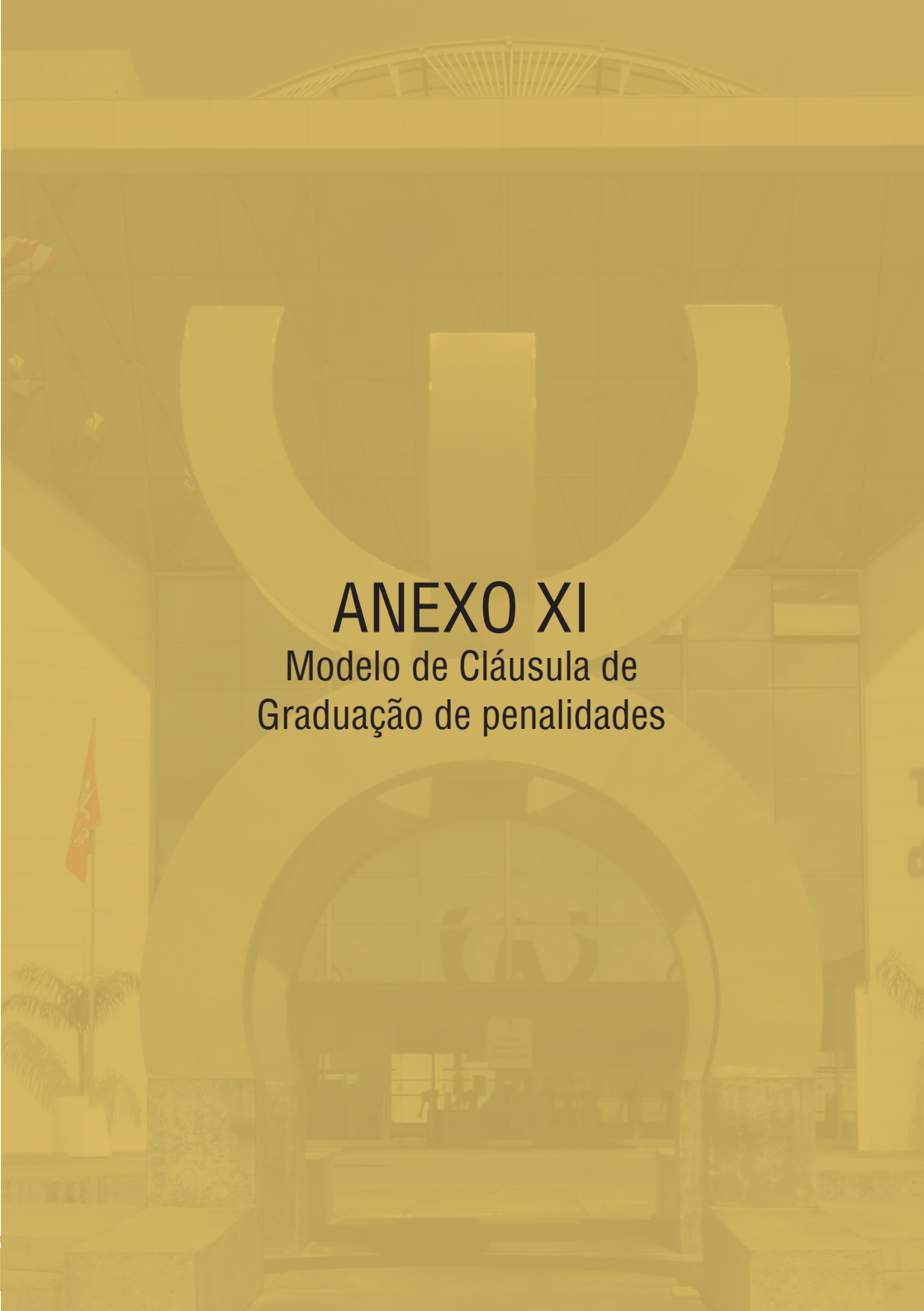
- I. os serviços tenham sido prestados satisfatoriamente;
- II. o CONTRATANTE mantenha a necessidade e interesse na realização do serviço; e
- III. o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso;

**Parágrafo primeiro:** A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada através de termo aditivo, condicionada à obtenção de preços e condições vantajosos em relação ao mercado.

**Parágrafo segundo:** O CONTRATANTE não prorrogará o contrato caso a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea no âmbito da Administração Pública ou suspensão no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, enquanto perdurarem os seus efeitos.

---

<sup>43</sup> Sugere-se inserir na cláusula de obrigações da contratada.

The background of the page is a faded, yellow-tinted photograph of a building's entrance. It features a large, prominent archway leading into a dark interior. To the left of the arch, a flagpole with a red flag is visible. The building's facade is composed of large, light-colored rectangular panels. The overall tone is warm and institutional.

# ANEXO XI

## Modelo de Cláusula de Graduação de penalidades

## DOS ILÍCITOS E DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA \_\_\_\_:** A CONTRATADA cumprirá, rigorosamente, as condições estabelecidas neste contrato, na proposta vencedora, no edital e seus anexos, sobretudo o Termo de Referência, para execução do serviço, objeto deste contrato, inclusive obrigações adicionais estabelecidas neste instrumento e nos documentos celebrados durante a execução contratual, como atas de reunião e ajustes por e-mail, sob pena de, descumprindo as obrigações contratuais ou cometendo os ilícitos previstos no artigo 185da Lei Estadual nº 9.433/05 ou em norma aplicável ao Poder Judiciário do Estado da Bahia, sujeitar-se às respectivas penalidades previstas e às seguintes:

l) À contratada, na hipótese de inexecução contratual, seja parcial ou total, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, serão aplicadas, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e de outras cominações legais, a qualquer tempo, MULTA:

- a) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação principal, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações contratuais, sejam elas de execução ou outras definidas neste contrato e seus anexos referidos, excetuando-se as hipóteses de mora previstas nas alíneas “c” e “d” desta cláusula e as imperfeições porventura admitidas para avaliação de nível de serviço – até seus limites estabelecidos;
- c) em caso de atraso no cumprimento de obrigação, será aplicado o percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela de objeto não realizada, e mais
- d) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo, não podendo o somatório das multas ultrapassar a obrigação principal.
- e) 0,2 % (dois décimos por cento), por dia, sobre o valor mensal do contrato, limitado a 5% (cinco por cento), no caso de atraso injustificado na abertura da conta vinculada-bloqueada para movimentação, e no caso de atraso na apresentação, renovação, substituição ou complementação da garantia do contrato.
- f) 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, no caso de suspensão ou interrupção dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;
- g) Na hipótese da contratada negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

.....

II) À contratada, na hipótese de incorrer em qualquer dos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, poderá ser aplicada, sem prejuízo das multas e da rescisão unilateral do contrato, e de outras cominações legais, a qualquer tempo, pena de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE SE CADASTRAR E LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, pelo prazo de até 5 anos.

III) Será punida com a pena de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, se incorrer nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e incisos II, III e V do art. 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem prejuízo das demais penalidades previstas acima.

IV) Caso os serviços prestados pela CONTRATADA incidam, por 3 (três) meses consecutivos na faixa mais baixa do nível de serviços medido (de incidência por maior número de imperfeições ou de menor avaliação qualitativa de resultado), será considerada como inexecução parcial, estando sujeitos às cominações previstas nos itens desta cláusula e no instrumento convocatório e anexos adicionalmente ao desconto glosado, considerando como inexecução parcial.

Parágrafo primeiro: Em caso de descumprimento de obrigação trabalhista ou fraude, necessariamente será a CONTRATADA multada na proporção de descumprimento parcial, independentemente da regularização posteriormente havida, salvo se esta ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da notificação por documento escrito, e-mail, SMS, WhatsApp, e demais tecnologias de comunicação, caso em que poderá ser reduzida pela metade a multa.

Parágrafo segundo: Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e da possível rescisão mesmo antes de decorrido este período integral.

Parágrafo terceiro: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado da garantia ou de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, ou ainda cobrado judicialmente se ineficazes os meios acima expostos, sem prejuízo da possibilidade de inscrição da CONTRATADA na dívida ativa do Estado da Bahia pelo valor que haja pendente de multa.

Parágrafo quarto: Todas as penalidades previstas nesta cláusula podem ser cumulativas.

Parágrafo quinto: As multas previstas neste artigo não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

.....

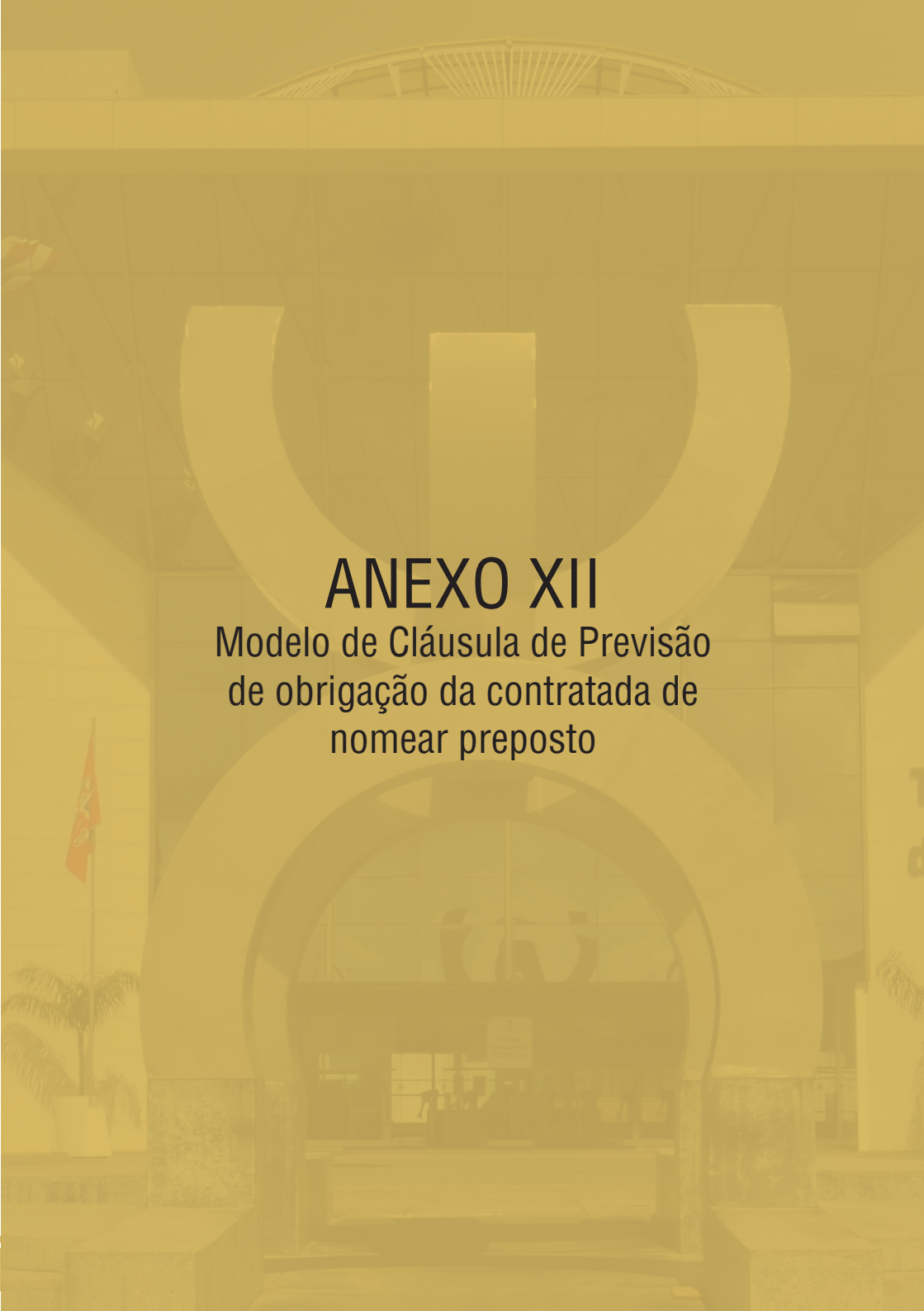
Parágrafo quinto: As multas previstas neste artigo não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo sexto: Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo sétimo: O Contratante, ad cautelam, poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração e mesmo da conclusão do regular procedimento administrativo.

Parágrafo oitavo: Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo nono: As multas previstas neste artigo não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

The background of the page is a faded, yellow-tinted photograph of a building's entrance. It features a large, prominent archway leading into a dark interior. To the left of the arch, a flagpole with a red flag is visible. The building's facade is composed of large, light-colored rectangular panels. The overall tone is professional and institutional.

# ANEXO XII

Modelo de Cláusula de Previsão  
de obrigação da contratada de  
nomear preposto

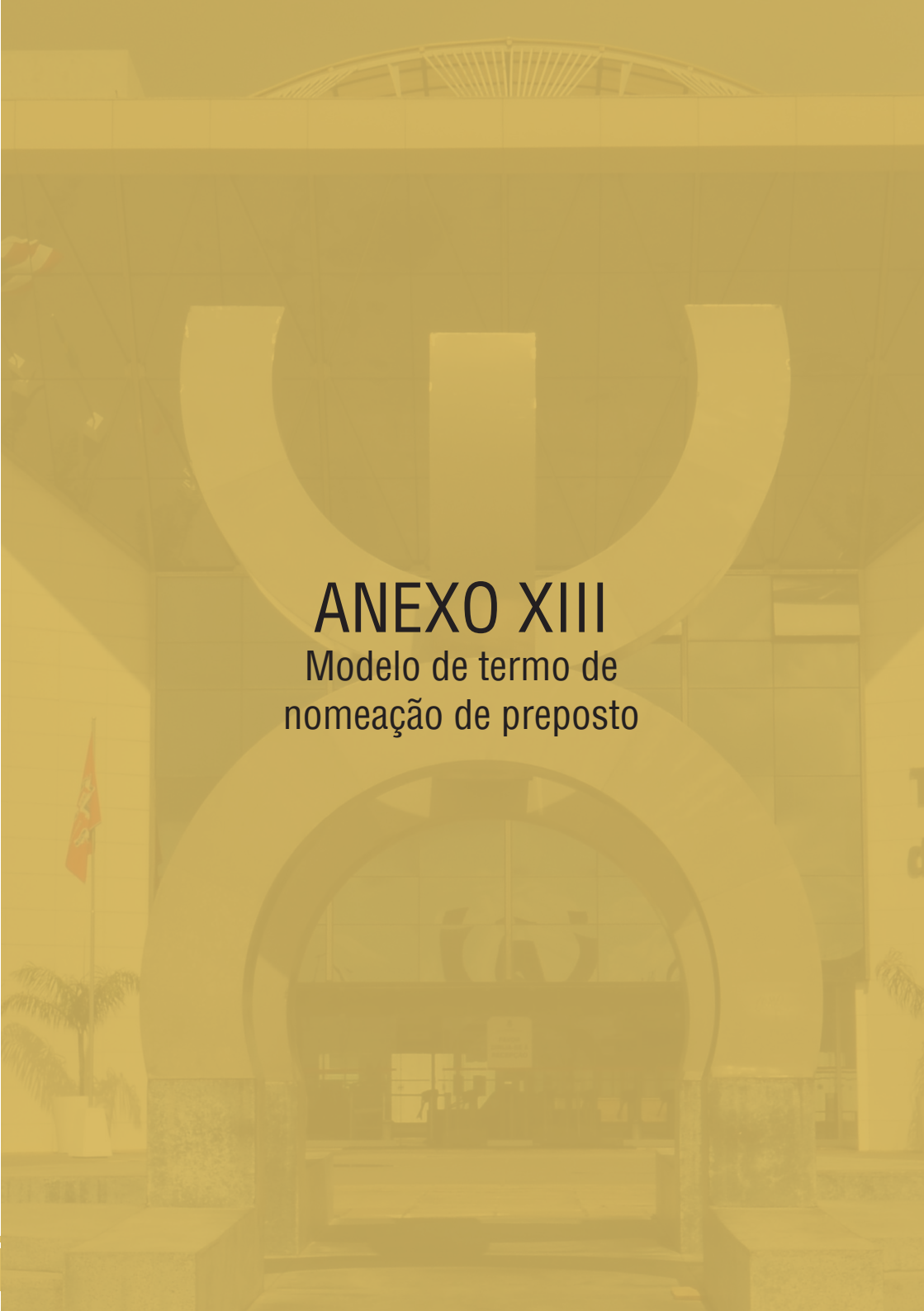
.....

#### Obrigações da Contratada:

...

b) designação formal de preposto(s), nos exatos termos do modelo de instrumento de nomeação em anexo, com atribuições de Gerente do Contrato, que terá plenos poderes de representação e decisão por parte da CONTRATADA e se responsabilizará pela adequada prestação dos serviços, devendo manter disponibilidade para comparecimento em reuniões pontualmente se marcadas com ao menos 6 (seis) horas de antecedência;



The background of the page is a faded, yellow-tinted photograph of a building's entrance. A large, prominent archway frames the entrance, through which a reception desk and some people can be seen. To the left of the arch, a flagpole with a red flag is visible. The overall image has a warm, monochromatic yellow color scheme.

# ANEXO XIII

Modelo de termo de  
nomeação de preposto



.....

## TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Contrato nº \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_

Por meio deste instrumento, a ... (nome da empresa)... nomeia e constitui seu (sua) preposto (a) o (a) Sr. (a) ... (nome do preposto)..., carteira de identidade nº ....., expedida pela ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº ....., para exercer a representação legal junto ao Estado da Bahia e o(a) ... (nome do **CONTRATANTE** – órgão, secretaria ...)..., com poderes para representar a **CONTRATADA** em reuniões e assinar as respectivas atas – obrigando a **CONTRATADA** nos termos nela constantes, receber ofícios, solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a **CONTRATADA** responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacione a finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

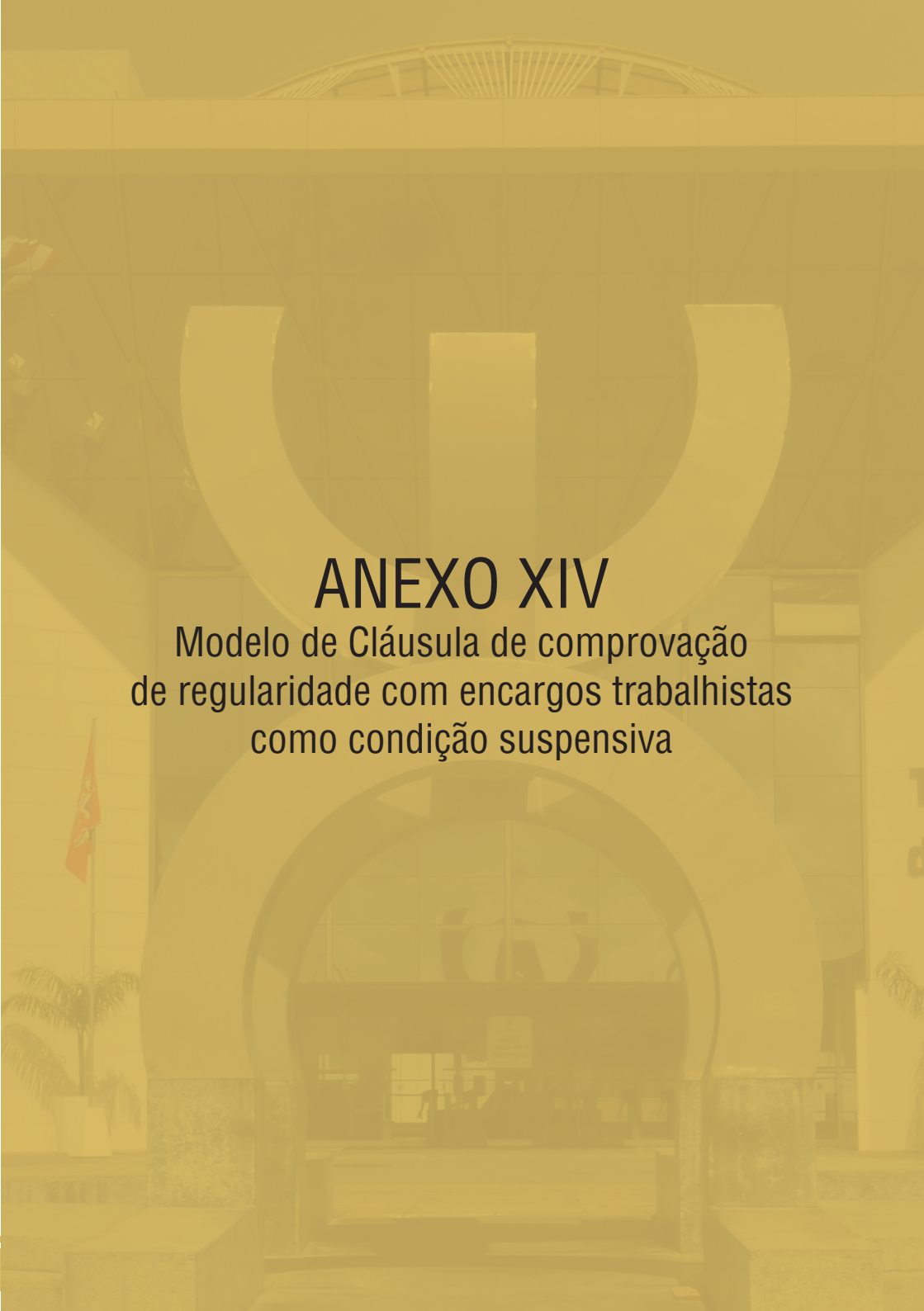
Salvador,            de                            de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura da empresa)

(nome do representante legal – confirmar poderes.)

(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do preposto)



# ANEXO XIV

Modelo de Cláusula de comprovação  
de regularidade com encargos trabalhistas  
como condição suspensiva

.....

Como condição para início da contagem de prazo para pagamento e sua efetivação, as Notas Fiscais deverão ser acompanhadas obrigatoriamente dos documentos e comprovações exigidos pelo TJBA, e no mínimo com as Certidões Negativas de Débito:

- a) Conjunta de Tributos Contribuições Federais e INSS;
- b) de Tributos Contribuições Estaduais;
- c) de Tributos Contribuições Municipais;
- d) de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) de Débitos Trabalhistas (CNDT).

# ANEXO XV

Modelo de Cláusula de obrigatoriedade  
da contratada instituir pagamento das  
remunerações dos empregados por meio  
de depósito bancário

.....

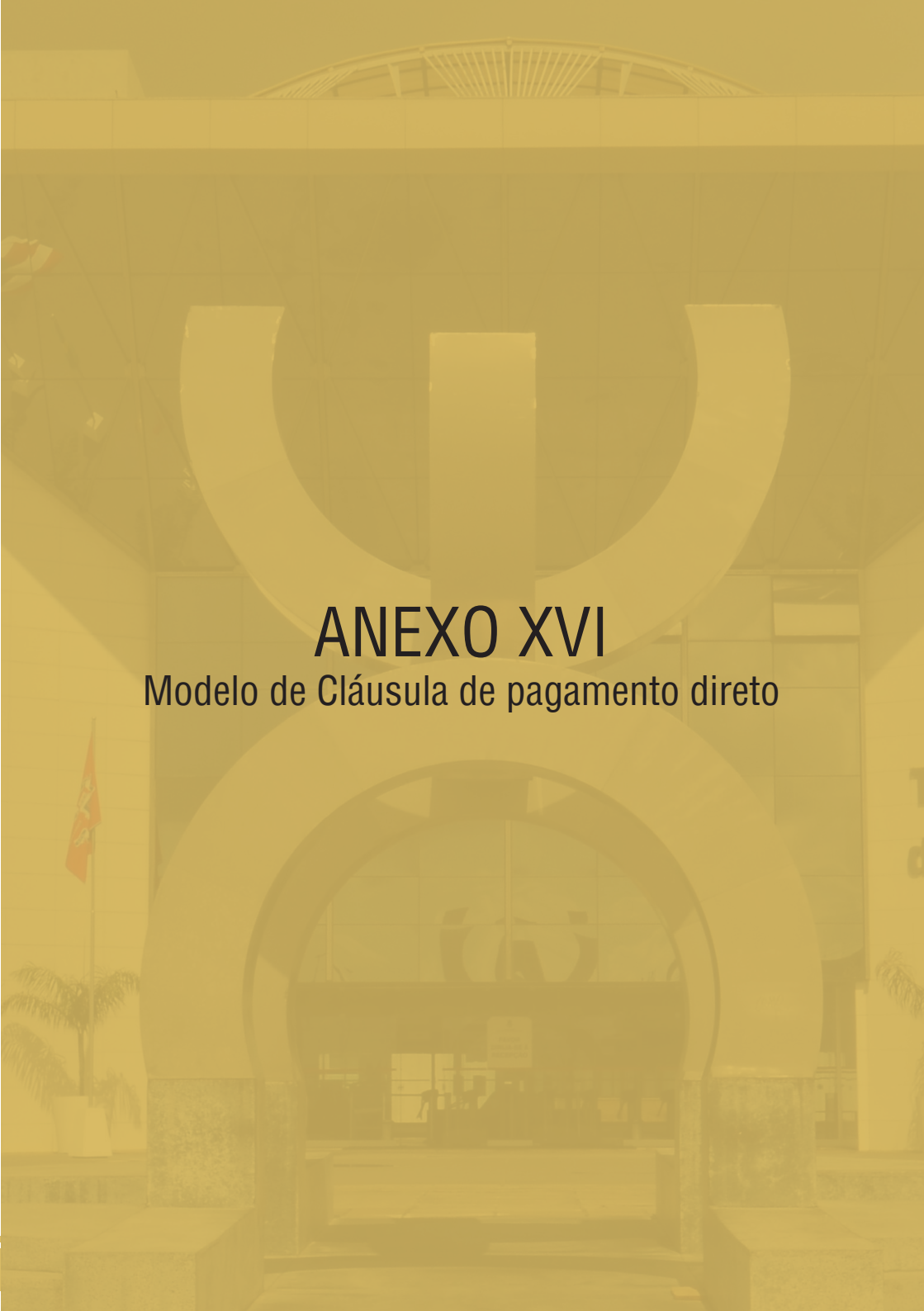
### Obrigações da CONTRATADA<sup>39</sup>:

...

Providenciar os meios necessários para que o pagamento dos salários de todos os empregados que trabalharam na execução dos serviços ocorra através de estabelecimento bancário, em conta salário, obrigação esta que será cobrada somente a partir do início do terceiro mês de trabalho, devendo o domicílio bancário ser na cidade ou na região metropolitana da qual sejam prestados os serviços, salvo se o empregado já possuir conta bancária noutra região e preferir continuar a usar sua conta original.

---

<sup>39</sup> Inserir na cláusula de obrigações da Contratada.



# ANEXO XVI

Modelo de Cláusula de pagamento direto

.....

ACONTRATANTE se reserva ao direito de realizar diretamente aos empregados os pagamentos de salários, bem como de adicionais e das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem honrados pela CONTRATADA, podendo obter estes valores mediante desconto de pagamento pendente da CONTRATADA ou mesmo utilizando a garantia financeira prestada.<sup>40</sup>

---

<sup>40</sup> Sugere-se inserir na cláusula de forma de pagamento.



# ANEXO XVII

Modelo de Cláusula de previsão da contratada viabilizara emissão do Cartão Cidadão e o acesso de seus empregados, via internet aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil



.....

#### Obrigações da CONTRATADA<sup>41</sup>:

...

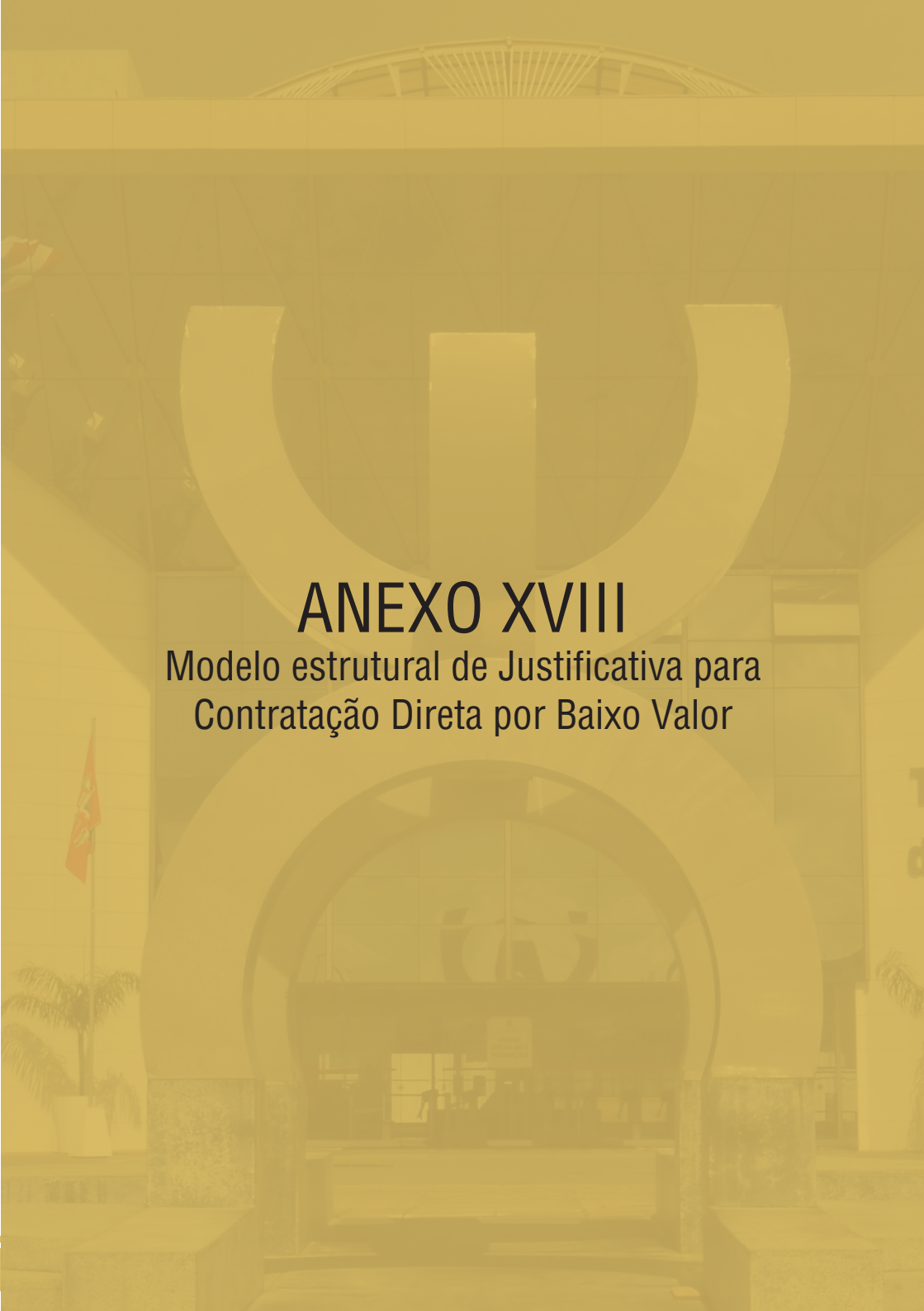
no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato:

Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados,

Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pelo empregado ou pela fiscalização da CONTRATANTE.

<sup>41</sup> Inserir na cláusula de obrigações da Contratada.



# ANEXO XVIII

Modelo estrutural de Justificativa para  
Contratação Direta por Baixo Valor

.....

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº XX/20XX

Dispensa de Licitação nº XX/20XX-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-20XX/xxxxx

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: xxxxxxxx

Objeto: xxxxxxxx

Valor Global: R\$ xxxxxxx (xxxxxx).

Adequação de valor: Feita a pesquisa de preços de mercado, foram considerados XX (XXX) preços, conforme evidência anexa, sendo avaliado como adequado.

Não Fracionamento: Feita a pesquisa de contratações similares nos últimos 60 (sessenta) dias, e somadas as encontradas, não foi constatada extrapolação do limite legal.

Prazo: xxx (xxxx) xxxxxx, contados da publicação no DJE.

Base Legal: Artigo 59, inciso \_\_<sup>42</sup>, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: A despesa desta contratação, no montante estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) será atendida mediante recursos das Unidades Orçamentárias \_\_\_\_\_, Unidades Gestoras \_\_\_\_/\_\_\_\_, Atividade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Elemento de Despesa \_\_\_\_\_, Sub-Elemento \_\_.\_\_\_\_, Fontes \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Salvador, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
<sup>42</sup> | ou II.

# ANEXO XIX

Modelo de Cláusula de  
previsão da contratada viabilizara  
emissão do Cartão Cidadão e o acesso  
de seus empregados, via internet aos  
sistemas da Previdência Social e  
da Receita do Brasil

.....

Obrigações da CONTRATADA<sup>46</sup>:

...

no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato,;

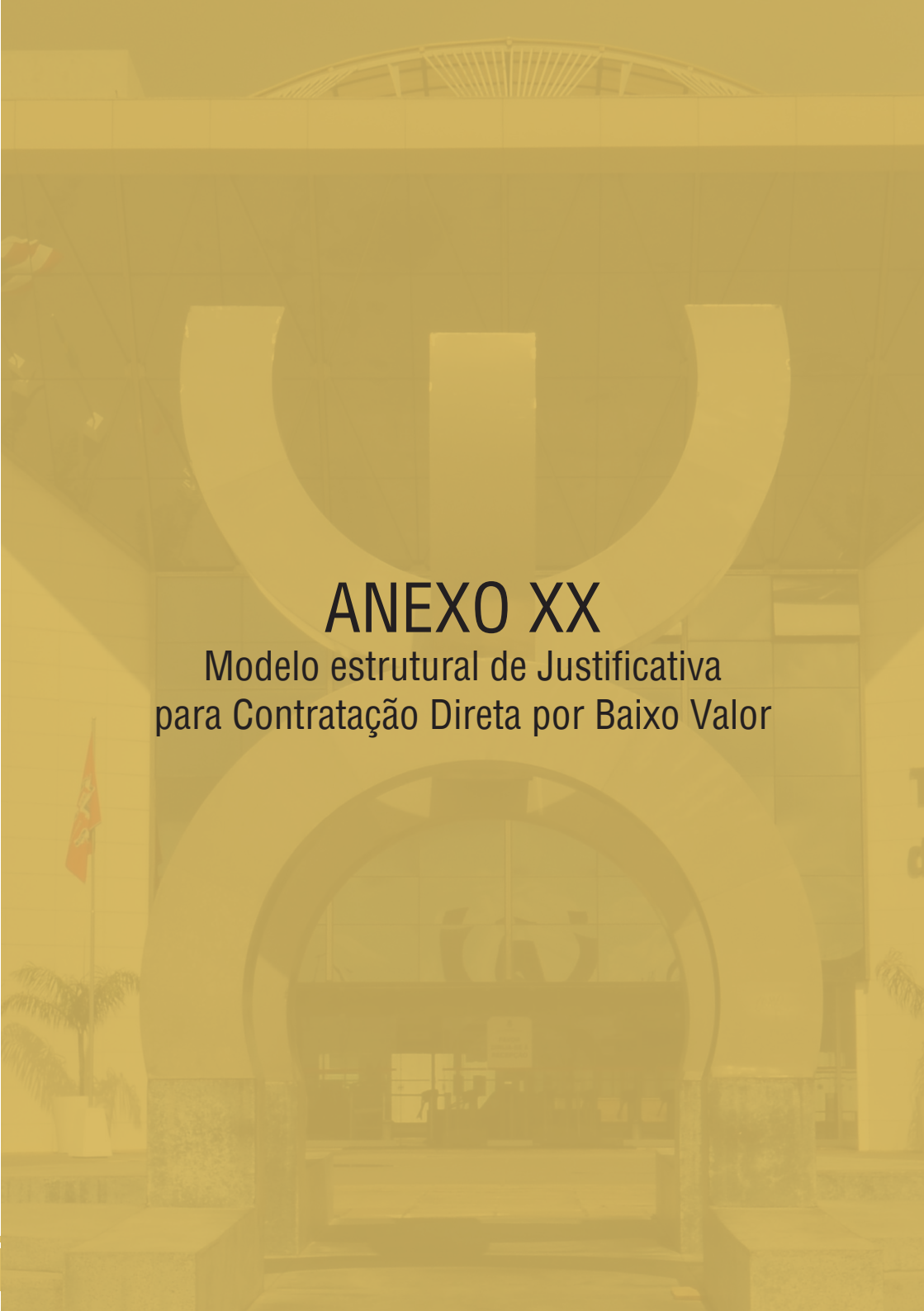
Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados,

Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pelo empregado ou pela fiscalização da CONTRATANTE.

---

<sup>46</sup> Inserir na cláusula de obrigações da Contratada.



# ANEXO XX

Modelo estrutural de Justificativa  
para Contratação Direta por Baixo Valor

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº XX/20XX

Dispensa de Licitação nº XX/20XX-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-20XX/xxxxx

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: xxxxxxxx

Objeto: xxxxxxxx

Valor Global: R\$ xxxxxxx (xxxxx).

Adequação de valor: Feita a pesquisa de preços de mercado, foram considerados XX (XXX) preços, conforme evidência anexa, sendo avaliado como adequado.

Não Fracionamento: Feita a pesquisa de contratações similares nos últimos 60 (sessenta) dias, e somadas as encontradas, não foi constatada extrapolação do limite legal.

Prazo: xxx (xxxx) xxxxxx, contados da publicação no DJE.

Base Legal: Artigo 59, inciso \_\_<sup>47</sup>, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: A despesa desta contratação, no montante estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) será atendida mediante recursos das Unidades Orçamentárias \_\_\_\_\_, Unidades Gestoras \_\_\_\_/\_\_\_\_, Atividade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Elemento de Despesa \_\_\_\_\_, Sub-Elemento \_\_\_\_., Fontes \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Salvador, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

<sup>47</sup> I ou II.

